

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

174ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Ata da ordem dos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

174º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

Local: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília - DF

Data: 19, 20 e 21 de janeiro de 2010

Local: MDS, Anexo, 1° andar, Sala de Reuniões do CNAS, n° 108 – Brasília/DF

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dez teve início a Centésima Septuagésima 1 2 Quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, sob a Presidência 3 da Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Representante Titular do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, Sra. Márcia Maria Biondi 4 5 Pinheiro. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade: Membros 6 Titulares e Suplentes do CNAS: Conselheira Márcia Maria Biondi Pinheiro, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; Conselheiro Renato Francisco dos Santos 7 8 Paula, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; Conselheira Simone 9 Aparecida Albuquerque, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; 10 Conselheira Fátima Aparecida Rampin, MPS; Conselheira Edna Aparecida Alegro, MF; Conselheira Heloisa Helena Mesquita Maciel, Representante dos Estados; Conselheira Tânia Mara 11 12 Garib, Representante dos Estados; Conselheiro Charles Roberto Pranke, CONGEMAS; Conselheiro Ir. Vicente Falqueto, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB; Conselheiro Antônio 13 Celso Pasquini, União Social Camiliana; Conselheiro José Ricardo Calza Caporal, Federação 14 Brasileira das Associações Cristãs de Moços; Conselheira Rosa Maria Ruthes, Instituto Social, 15 Educativo e Beneficente Novo Signo; Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite, Federação Espírita 16 Brasileira; Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari, Associação para Valorização e Promoção de 17 18 Excepcionais - AVAPE; Conselheira Marisa Fúria Silva, Associação Brasileira de Autismo -ABRA; Conselheira Thays Martinez, União Brasileira dos Cegos - UBC; Conselheiro João Carlos 19 Carreira Alves, Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos; Conselheira Maria 20 Dolores da Cunha Pinto, Federação Nacional das APAES - FENAPAE; Conselheiro Samuel 21 22 Rodrigues, Movimento Nacional de População de Rua; Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos, Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais - ABEDEV; Conselheiro Edval 23 24 Bernardino Campos, Conselho Federal de Serviço Social - CFESS; e, Conselheiro Frederico Jorge de Souza Leite, Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI. Convidados: Gerlane, CNEC; 25 26 Andréa, CNEC; Vanessa, FONSEAS; Maria Aparecida, UBEC; Renata, Sociedade Portuguesa 27 Beneficente; Solange, CIEE Nacional; Bruno, Escritório de Advocacia Matos Filho; Moacir, Mato 28 Grosso do Sul; Adriana, Ministério da Saúde; Eliane, Ministério da Saúde; Rodrigo, Marista; Cláudia Márcia, Senado Federal, do gabinete do senador Flávio Arns; Maria José, Senado Federal, 29 30 gabinete do senador Flávio Arns; Michelini, Marista; Fernanda, MDS, da Secretaria Nacional; Ieda, Secretaria Nacional; Daniel, do Ministério da Saúde; e, Carlos Magno, do Ministério da Saúde. 31 32 ABERTURA. Aos dezenove dias do mes de janeiro de dois mil e dez, dando início à Centésima 33 Septuagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, a 34 senhora Presidente solicitou à Secretária-Executiva que procedesse à leitura do quorum: Conselheiros Titulares ou na titularidade presentes: Conselheiro Carlos Eduardo, Conselheiro 35 36 Edivaldo, na titularidade, Conselheira Fátima, na titularidade, Conselheira Edna, Conselheiro Charles, Conselheiro Frederico, Conselheira Heloísa, Conselheira Dolores, Conselheiro José 37

38 Ricardo, Conselheira Márcia e Conselheiro Falqueto. Conselheiros Suplentes presentes: 39 Conselheira Rosa, Conselheiro Samuel, Conselheiro Pasquini, Conselheiro João Carlos e 40 Conselheira Thays. A senhora Presidente passou para o item Aprovação da Ata da 173ª Reunião 41 Ordinária do CNAS. Em não havendo nenhum questionamento, a Ata da Centésima Septuagésima 42 Terceira Reunião Ordinária foi aprovada pelo Pleno. Prosseguindo, a senhora Presidente procedeu à 43 leitura da Pauta: Dia 19.01.2010 – 9h às 13h: Reunião da Presidência Ampliada. 14h às 15h30min: 44 Aprovação da Ata da 173ª Reunião Ordinária do CNAS, Pauta e Informes da Presidência/Secretaria-Executiva, MDS, CIT e de Conselheiros. 15h30min às 18h: Relato do GT 45 Resolução nº 108/9 - Procedimentos a serem adotados pelo CNAS após a publicação da Lei nº 46 47 12.101/2009 que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. Dia 48 20.01.2010 - Manhã: 9h às 13h: Relato da Presidência Ampliada. Tarde: 15h às 18h: Lei nº 49 12.101/09 que dispõe sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social: 50 consequências e diretrizes para revisão do planejamento do CNAS. Dia 21.01.2010 – Manhã: 09h às 12h: Avaliação da VII Conferência Nacional de Assistência Social. Tarde: 14h às 18h: 51 Avaliação da VII Conferência Nacional de Assistência Social. A senhora Presidente esclareceu que 52 53 a Presidência Ampliada havia feito algumas alterações que seriam submetidas, considerando a 54 dificuldade de horário, que o assunto da Lei 12.101 seria tratado no dia 21 de janeiro à tarde, com a 55 presença do Dr. Idervânio e da Sra. Margarete Cutrim, Secretária Nacional substituta. Após indagar 56 se havia alguma objeção, a senhora Presidente deu a Pauta por aprovada com as alterações propostas. Prosseguindo, passou ao Item Informes da Presidência/Secretaria-Executiva, MDS, 57 58 CIT e de Conselheiros. A Secretária-Executiva iniciou a leitura, informando que seriam entregues 59 cópias dos informes da Secretaria-Executiva e Presidência: Ausências justificadas: Conselheiro 60 Renato Saidel, dias 19, 20 e 21, férias; Conselheiro José Geraldo, dias 19, 20 e 21, férias; Conselheira Maria do Socorro Mota, dias 19, 20 e 21, viagem; Conselheiro Marcelo Garcia, dias 19, 61 20 e 21, férias; Conselheira Maria José Freitas, dias 19, 20 e 21, férias; Conselheiro José Crus, dias 62 63 19, 20 e 21, férias; Conselheiro Josenir, compromisso profissional; e, Conselheira Margareth Alves, 64 por problemas de saúde. E-mails enviados aos Conselheiros: Encaminhada ao Conselheiro José 65 Ricardo sua Portaria de nomeação, Regimento do Conselho, Código de Ética e outras legislações afetas ao funcionamento do CNAS, como também ao Conselheiro Bruno Moretti, Suplente do 66 Conselheiro José Geraldo; encaminhadas a todos os Conselheiros as deliberações da VII 67 Conferência e a Resolução da Tipificação, a Lei 12.101, sobre a Certificação de Entidades 68 69 Beneficentes de Assistência Social; matérias publicadas na imprensa e produzidas pela ASCOM, 70 sobre o Boletim Eletrônico da VII Conferência Nacional; Portaria 427, designação do Conselheiro 71 Bruno Moretti; Informe Especial do Ministério referente ao período de inscrição do Prêmio Rosani 72 Cunha; encaminhada a nota de falecimento da Dra. Zilda Arns; encaminhada, além da pauta da reunião do CNAS, a ocorrida na Câmara dos Deputados, e uma coletiva sobre o 3º Programa 73 74 Nacional de Direitos Humanos. Participações do CNAS. Conselheira Rosa: 2ª Reunião Ordinária 75 do Núcleo Executivo de Comissão Nacional Intersetorial para Acompanhamento e Implementação 76 do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à 77 Convivência Familiar e Comunitária, dia 13.11.2009, no CONANDA, Brasília, cujo relatório foi 78 encaminhado no dia 16.11.2009 e que seria enviado aos Conselheiros; Conselheiro Carlos Eduardo 79 Ferrari: Curso de Capacitação de Dirigentes das Entidades de Cegos para atuação em Conselhos, 80 promovido pela Federação Riograndense de Entidades de e para Cegos, de 16 a 18.11.2009, 81 Gonçalves/RS, como palestrante, sobre o tema "O Protagonismo do Usuário no Exercício do 82 Controle Social no SUAS"; Conselheiro Frederico: 9ª Reunião da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social, dia 83 84 17.11.2009. A Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS, enviou convite para o 3º 85 Congresso Nacional Sindical, tema "Relações no mundo de trabalho da Assistência Social – uma construção coletiva é possível", dias 18 a 21.11.209, com participação da Conselheira Edna na mesa 86 87 de abertura representando o CNAS. A AVAPE enviou convite para o 3º Congresso Internacional

88 AVAPE de Reabilitação, Inclusão, Empreendedorismo Social, Interações, Inovações e Soluções nos 89 dias 23 a 25.11.2009, em São Paulo, com o CNAS representado pela Presidente Márcia, que 90 proferiu a palestra "Análise crítica do processo da inclusão" como parte do painel "Inclusão, Direitos e Conquista no Brasil e no Mundo". A Conselheira Edna representou o CNAS no 1º 91 92 Congresso Brasileiro de Estudos da Seguridade, promovido pela Associação Nacional dos 93 Auditores Fiscais da Receita Federal – ANFIPE, no dia 30.11.2009, como palestrante. A Presidente 94 Márcia e os Conselheiros Frederico, Edna e Heloísa participaram do Seminário Nacional de 95 Seguridade Social, promovido pelo Ministério da Saúde, nos dias 4 a 6.12.2009, promovido pelo 96 tripé da Seguridade Social. O Conselheiro Edivaldo representou o CNAS na 8ª Conferência 97 Nacional da Criança e do Adolescente, dias 7 a 10.12.2009, Brasília. A Presidente Márcia participou: 1) abertura do Seminário Internacional "Sistemas de Proteção Social e Desafios no 98 99 contexto latino americano" organizado pelo MDS, nos dias 8 e 11.12.2009; 2) ato solene 100 comemorativo do Dia Internacional Contra a Corrupção, organizado pela Controladoria Geral da União, dia 9.12.2009, em Belo Horizonte; 3) "Oficina sobre serviços de convivência e 101 fortalecimento de vínculo para idosos e crianças de até 6 anos e suas famílias", organizado pelo 102 103 Departamento de Proteção Social Básica do Ministério, dia 15.12.2009. A Secretaria Nacional de 104 Articulação Social da Presidência da República enviou convite para reunião de trabalho para 105 discussão da formas de participação social como instrumentos democráticos e eficazes de controle 106 social e participação popular na elaboração e definição de Políticas Públicas, dia 17.12.2009, 107 Brasília, com a Presidente Márcia representando o CNAS. Audiências realizadas, assuntos 108 tratados e alguns comunicados. O Secretário de Estado e Desenvolvimento Social de Minas 109 Gerais enviou carta agradecendo a participação da Presidente Márcia na 8ª Conferência Estadual de 110 Assistência Social; o Conselho Estadual de Assistência Social de Goiás enviou ofício agradecendo a 111 excelente capacitação ministrada aos Conselheiros Estaduais e do Distrito Federal, promovida em 112 2009 pelo Ministério. De ordem da Presidente, foi encaminhado aos Conselhos de Assistência 113 Social dos Estados e Município a Lei nº 12.101, que dispunha sobre a Certificação. De ordem da 114 Presidente foi encaminhado aos Conselhos as deliberações da VII Conferência, solicitando 115 divulgação e informando endereço eletrônico para acessar no site. A Presidente do CNAS 116 encaminhou no dia 13 de janeiro pêsames pelo falecimento da Dra. Zilda Arns, dirigida ao 117 Arcebispo Dom Paulo Evaristo Arns e ao Senador Flávio Arns. Aniversariantes do mês de janeiro 118 e de dezembro: Conselheiro Samuel, dia 11 de dezembro; Conselheira Thays, dia 1º de janeiro; 119 Conselheiro Maurício, dia 4 de janeiro; Conselheira Fátima, dia 12 de janeiro; Conselheira Rosa, 120 dia 29 de janeiro; e, Conselheiro Renato, dia 30 de janeiro. A senhora Presidente informou a 121 presença da jornalista do CNAS, Sra. Nara Batisti, selecionada em um processo realizado pela 122 Unesco junto com o MDS, que se apresentou ao Pleno. Em não havendo relatos do MDS, CIT ou 123 Conselheiros, a Conselheira Edna Aparecida Alegro passou ao próximo ponto de Pauta, **Relato do** 124 GT Resolução nº 108/9 - Procedimentos a serem adotados pelo CNAS após a publicação da 125 Lei nº 12.101/2009 que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência 126 Social: "Relato da Reunião do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução CNAS n. 108, de 127 2009. Local: CNAS. Data: 14 de janeiro de 2010. Conselheiros presentes: Edna Aparecida Alegro 128 e Irmão Vicente Falqueto. Apoio: Cláudia Sabóia, Christianne Camargo Menezes, Clarice Leal 129 Melo, Breno Gama Gonzaga e Lucivaldo da Costa Araújo. Então nós iniciamos com informes da 130 Secretária Executiva. A) No dia 26 de novembro de 2009, quatro dias antes da publicação da Lei 131 12.1010/2009, o CNAS recebeu o teor da decisão judicial em sede de liminar exarada nos autos do 132 mandado de segurança n. 2009.34.00.031439-7, que diz: para determinar a autoridade impetrada, 133 que analise e decida o pedido da impetrante de concessão do Certificado de Entidade Beneficente 134 de Assistência Social, protocolizado em 31 de dezembro de 2007, sob o número 135 71010.003178/2007-16, no prazo de 30 dias. Em atenção à recomendação da Consultoria Jurídica, por meio da Nota n. 208/2009/CONJUR/MDS, de 24 de dezembro de 2009, por não ser mais 136 137 competência deste CNAS a análise e julgamento de pedido de concessão e renovação de CEBAS, os

138 autos do processo de concessão, juntamente com a decisão judicial foram encaminhados ao 139 Ministério da Saúde, órgão competente, de acordo com a área de atuação da entidade impetrante 140 para o cumprimento da sentença. Cabe ressaltar que foi emitido ofício para o juiz informando os 141 procedimentos adotados por este Conselho. Em 18 de novembro de 2009 o CNAS recebeu o 142 mandado de intimação, cujo objeto é a intimação da decisão judicial, que deferiu em parte o 143 pedido de liminar nos autos do mandado de segurança n. 2009.34.00.031043-0, que diz: apenas 144 para afastar a intempestividade do pedido de renovação do CEBAS da impetrante, cujo mérito, preenchimento dos requisitos legais deverá ser julgado pela autoridade administrativa competente, 145 146 como entender de direito. Desta forma, os autos do processo de renovação de CEBAS foram 147 encaminhados ao Ministério da Saúde, órgão competente, de acordo com a área de atuação da 148 entidade impetrante, juntamente com a decisão judicial para o cumprimento da sentença exarada, 149 bem como também foi emitido ofício ao juiz informando os procedimentos adotados pelo CNAS. B) 150 quantitativo atualizado de processos, conforme o SICNAS, na data de hoje, este quantitativo. A) 151 processos de concessão e reconsideração em concessão: 864 processos. Processos de registro e certificado no mesmo processo: 162 processos. Processos de renovação: 1598 processos. 152 153 Representação: 57 processos. Revisão de julgamento recomendada pela CONJUR, CGU, TCU, 154 Secretaria Executiva, Presidência e Plenária de novembro: cerca de 100 processos. Total de 155 processos: 2781. F) Mudou basicamente de 295 em dezembro para 2 mil documentos sem 156 formalização no protocolo do CNAS nesta data. Não, só de assuntos de renovação e concessão. Dois mil processos. Dois mil documentos. É que a última verificação que nós tínhamos era de 16 de 157 158 dezembro e aí pedimos uma atualização hoje e foi essa a informação. Item 2. Considerações 159 iniciais do GT, porque primeiro foram as informações. Acho que nós precisamos registrar aqui que 160 esse quantitativo atualizado já é referente a hoje e não o que foi apresentado lá na reunião. A gente 161 precisaria registrar aqui porque naquela data era uma situação e hoje essa. Só para que não fique 162 conflitante dizer que o dado é de hoje e o grupo se reuniu no dia 14. Considerações iniciais do GT. 163 Ações a serem desenvolvidas por um grupo de servidores e funcionários do CNAS, devidamente 164 identificados e orientados para que todas as ações executadas tenham o mesmo padrão, relativas à 165 transição em função da publicação da Lei 12.101, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de novembro de 2009. Identificar, mediante consulta ao SICNAS: 1. Os processos de concessão 166 167 originária e de reconsideração de concessão originária sem decisão, verificando a área de atuação, através do CNPJ, conforme determina a lei. 2. Os processos de renovação e 168 169 reconsideração de renovação, verificando a área de atuação. 3. Os processos de representação 170 verificando se atacam concessão originária ou renovação e depois identificando a área de atuação, 171 a data do protocolo no CNAS da representação. 4. Todos os processos de registro e concessão 172 originários, pois se a concessão tem como requisito o registro, esses pedidos de registro não serão 173 arquivados de ofício. 5. Todos os documentos relativos a: informação de cancelamento da isenção, 174 oriundo de uma das unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil. 5.2. Informação de 175 cancelamento do título de utilidade pública oriunda do órgão competente do Ministério da Justica. 176 5.3 Informação de cancelamento de isenção no respectivo Conselho Municipal de Assistência 177 Social, do Distrito Federal ou do Conselho Estadual, se for o caso. 5.4. Informação de denúncias 178 em relação à certificados. 6. Identificar os processos de registro e reconsideração de registro sem 179 decisão. E aí nós temos a informação do total deste número de processos hoje, 1222 processos. 3. 180 Procedimentos. 1. Localizar todos os processos relativos aos itens anteriores. Localizar os 181 processos fisicamente, não é só o número dele. Quando não localizados após busca em todos os 182 setores do CNAS a Secretaria Executiva do CNAS deverá ser informada para que seja solicitada à 183 Secretaria Executiva do MDS abertura de sindicância para apuração do ocorrido. 2. Separar os 184 processos de registro e reconsideração em registro para serem trabalhados em um momento a 185 posteriori. Colocar esses processos em local diferente dos demais, pois serão trabalhados de forma 186 diferente, sendo arquivados de ofício depois do término da remessa dos demais processos aos 187 Ministérios. 3. Separar os demais processos, concessão originária, renovação de certificado e

representação para serem verificados quanto à numeração de folhas, elaboração de despacho para encaminhamento nos moldes do que já foi definido quando da remessa dos processos em função da Medida Provisória 446, de 2008. 4. Em cada processo a ser encaminhado aos respectivos Ministérios. 4.1. Verificar a numeração das folhas com o respectivo registro ao final do processo. 4.2. Verificar a área de atuação da entidade, conforme definido na Lei 12.101/2009, ou seja, com base na atividade econômica principal constante da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ, do Ministério da Fazenda. Quando não for possível identificar a qual Ministério deve ser encaminhado o referido processo pelo Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE, da atividade principal, utilizar-se-á a atividade secundária. Na impossibilidade de identificar pela atividade secundária, será utilizada a área declarada pela entidade no requerimento. Em havendo mais de uma área declarada, ou área declarada "Outros", examinar-se-á o relatório de atividades identificando a atividade preponderante pelo número de atendimentos. 4.3. Elaborar despacho contendo as informações que identifiquem o pedido, a entidade, o número do processo, área de atuação no cabeçalho. E no corpo do despacho o fundamento para o encaminhamento, o Ministério de destino e outras informações que julgar necessária, de forma clara e sucinta. 4.4. Nos processos de renovação, incluir no cabeçalho definido acima, a data do protocolo junto ao CNAS. 5. Registrar todos os dados e encaminhamento final no SICNAS. 6. O encaminhamento dos processos deverá ser feito por meio de ofício ao Ministério competente contendo a lista de todos os processos que estão sendo encaminhados onde conste CNPJ, número do processo, nome da entidade e quantidade de volumes. Cada ofício conterá a quantidade máxima de 50 processos, tornando assim mais fácil a conferência, tanto de quem está encaminhando quanto de quem está recebendo os processos. 7. Todos os processos de concessão e de renovação que foram recebidos no CNAS e ainda não foram efetivamente formalizados, deverão ser autuados antes da remessa ao respectivo Ministério por área de atuação. 8. Deve ser verificado se existem documentos no setor de protocolo do Conselho para serem juntados aos processos a serem encaminhados, procedendo a juntada antes do despacho final de encaminhamento do processo. 9. Tudo deve ser registrado no SICNAS de forma padronizada (criar no SICNAS nomenclatura para fundamentar o encaminhamento com base nos artigos 34 e 35 da Lei e registro no Sistema de Gerenciamento de Documentos e Processos, SISPRO. 10. Após a finalização da remessa dos processos de concessão originária, renovação de certificado e representações, devem ser encaminhados os processos de revisão de julgamento, nos quais já constam indicação de revisão, seja por motivo de recomendação do TCU, da CGU, da CONJUR, do MDS, da Presidência ou Secretaria Executiva do Conselho e do Ministério Público, entre outros. Para estes casos é necessário um despacho mais elaborado, onde figuem registradas as razões pelas quais se indica que seja procedida revisão, de forma que os Ministérios que receberem tais processos possam compreender a razão da remessa dos mesmos. 11. Terminada a remessa dos pedidos de certificação, proceder-se-á o arquivamento de ofício, mediante resolução do CNAS, dos processos de registro e reconsideração de registro, bem como revisão e representação que ataquem unicamente processos de registro. 12. Serão encaminhados por ofício ao Ministério competente, conforme a área de atuação da entidade, os documentos existentes neste CNAS, com informação de: a) cancelamento de isenção oriundo de uma das unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil; b) cancelamento do título de Utilidade oriunda do órgão competente do Ministério da Justica; c) cancelamento de inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social do Distrito Federal ou do Conselho Estadual, se for o caso, e; d) denúncias em relação a certificados. 12.1. Oficiar a Secretaria da Receita Federal do Brasil, o Ministério da Justiça e aos Conselhos de Assistência Social que qualquer informação relativa a cancelamento de isenção, Título de Utilidade ou inscrição nos Conselhos, respectivamente, deverão ser encaminhadas ao Ministério competente. 13. Encaminhar todos os processos de denúncia em relação a Certificados aos respectivos Ministérios. 14. É da responsabilidade do CNAS a prestação de informações relativas a todos os processos já decididos no CNAS, bem como fornecer os históricos das entidades. 15. Os pedidos das entidades solicitando

188 189

190 191

192

193

194

195

196

197

198 199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

alteração na declaração da área de atuação da entidade serão juntados aos autos. 16. As informações das entidades contendo CNPJ deverão ser juntadas aos autos e este que será levado em consideração quando da verificação da área de atuação principal da entidade. 17. No caso de informação de extinção da entidade deverão ser encaminhadas cópias para conhecimento dos três Ministérios, facilitando, desta forma, o trabalho, pois em alguns casos não seria possível notificar um Ministério apenas. 18. No dia 4 de fevereiro de 2010 serão convidados para participar da reunião no CNAS com o GT representantes do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde e do Desenvolvimento Social, afim de que sejam compartilhadas informações como legislação e pareceres e parâmetros e normas que devem ser utilizados quando da realização da análise dos processos a serem feitos com base na legislação anterior à Lei 12.101/2009. 19. O GT irá formular perguntas e respostas sobre o assunto, que será disponibilizado no sítio do CNAS". A Secretária-Executiva esclareceu sobre o equívoco ocorrido com a solicitação de processos, sendo que alguns já estavam no sistema e os demais seriam formalizados, como o GT estava propondo, e deveriam constar do Sistema, esclarecendo sobre o número de processos existentes. A Conselheira Dolores observando que a Lei 12.101/09 entraria em vigor a partir da data de sua publicação indagou: 1) como se procederia com os processos que se encontravam havia mais de três anos aguardando o CEBAS; 2) que haviam entidades cobertas pela Medida Provisória, que o CNAS não havia dado resposta com a MP exigindo um procedimento do Conselho, o que teria que ser resolvido; e, 3) que havia um buraco entre a Medida Provisória e a edição da Lei, que ainda não havia sido respondida, observando ter faltado esse nível de responsabilidade de análise no contexto do Grupo. A Conselheira Edna ponderou que os processos abarcados pela Medida Provisória estavam sendo resolvidos pela mesma, ,não sendo objeto da Lei 12.101. Aqueles que não haviam sido analisados, a Lei dizia que seriam analisados pelos Ministérios, acrescentou que a Lei determinava que renovação tivesse um prazo de 180 dias para serem analisados, mas não dizia nada com relação à concessão originária. Com relação aos demais casos, havia sido decidido pelo Colegiado de acolher os pedidos no protocolo e depois fazer o encaminhamento para não causar nenhum prejuízo para as entidades e nem os próprios Ministérios sabiam que setor, exatamente, iria receber esses pedidos e para onde seriam encaminhados, havendo, portanto, 2 mil documentos no protocolo. O Conselheiro Falqueto esclareceu que os técnicos responsáveis por esses encaminhamentos haviam participado das reuniões do GT, discorrendo sobre o que havia sido perguntado e esclarecido pelos mesmos e que dariam procedimento a partir das questões levantadas. O Conselheiro Edivaldo, dizendo-se contemplado em parte, indagou quanto ao relatório, sendo interessante ter os nomes das entidades impetrantes das questões das medidas cautelares, ao que a Conselheira Edna informou ter apenas o número do mandado de segurança. Prosseguindo, o Conselheiro Edivaldo observou querer entender do GT como ficaria a questão do exercício do registro. A Conselheira Edna esclareceu como ficaria essa questão, com os Ministérios não concedendo registro, mas dizer que se a entidade atendesse todos os requisitos para concessão, estariam contemplados os requisitos para registro, o que talvez necessitasse de maiores esclarecimentos. O Conselheiro Edivaldo questionou se a análise seria realizada seria de parte do concedente ou seria ainda objeto de exercício do CNAS, com a Conselheira Edna observando ser do concedente, do Ministério, que teria que analisar pedido de concessão originária com base na legislação da época, conforme os critérios anteriores à Lei nº 12.101, com base no Decreto 2536 e pareceres e resoluções. A Conselheira Simone indagou sobre as atividades e o papel do GT que havia relatado, solicitando à Secretária-Executiva que esclarecesse quais os assuntos que seriam tratados, tendo alguns questionamentos. Manifestou que seria muito importante que se tivesse um pouco de noção do que iria acontecer, em que momento se estaria e qual o papel do Conselho Nacional. Indagou o porquê de se chamar os Ministérios, lembrando que seria muito importante que se fizesse uma Nota Técnica esclarecendo a Lei. Sugeriu que se deveria contratar um consultor para aquela cartilha sobre a certificação que havia ficado muito boa, mas que precisaria ser atualizada até junho ou julho, com alguém fazendo esse acompanhamento. Que o Conselho Nacional produzisse uma Nota Técnica, ou junto com o

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253254

255

256257

258

259

260

261

262

263

264

265

266267

268269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

Ministério, e que se colocasse uma parte do site do CNAS, pensando em uma forma de atualizar e manter as pessoas informadas. A Secretária-Executiva explanou sobre a Lei 12.101, assim como os artigos que indicavam como chegar aos Ministérios para cuidar da concessão e da renovação. Destacou a criação do GT e seu objetivo, quais as regras internas, administrativas para organizar e encaminhar esses processos o mais rápido possível para os Ministérios, tarefa que o Grupo estava apresentando, esclarecendo sobre a legislação e procedimentos para julgar processos com base na legislação anterior. Respondendo à Conselheira Maria Dolores com relação às entidades, esclareceu que as mesmas poderiam acessar o Sistema e ter as informações pertinentes. A Conselheira Maria Dolores manifestou dúvida, solicitando um aprofundamento sobre a questão do CNPJ e sobre as entidades que não haviam recebido a Certificação, apenas a Certidão provisória do CEBAS. Após colocações sobre o assunto, a Secretária-Executiva informou as duas entidades relativas ao mandato de segurança para constar em ata, a União Oeste Paranaense de Estudo e Combate ao Câncer e a Sociedade Beneficente Santa Helena. A senhora Presidente esclareceu ser importante o questionamento feito pela Conselheira Simone, considerando que as pessoas que faziam parte da Presidência Ampliada tinham domínio dos assuntos presentes no CNAS, informando todos os procedimentos adotados. O Conselheiro José Ricardo apoiou as colocações da Conselheira Simone sobre o debate a ser realizado para a organização e direcionamento dos trabalhos do Conselho. A senhora Presidente esclareceu que o relato do GT estava pautado para o período da tarde, estando em discussão o procedimento para encaminhamento dos processos. A Conselheira Edna discorreu sobre o papel do CNPJ com relação aos processos, manifestando que os mesmos estariam sendo encaminhados aos respectivos setores, de uma maneira mais ágil, discorrendo sobre o que a legislação trazia. A Conselheira Simone reiterou a necessidade de maiores informações sobre a situação para poder colaborar e realizar os encaminhamentos mais adequados, indagando o destino dos processos. A Conselheira Edna esclareceu ainda não ter essa destinação dos processos, o que teria que ser feito conforme a lei, tendo que constar no Decreto de regulamentação o tratamento pelos Ministérios e um período de adequação para as entidades, inclusive com relação à sua inscrição no CNPJ. Ponderou que isso não era matéria do CNAS, mas sim matéria do regulamento da Lei, tendo que estar no Decreto, que regulamentaria a Lei 12.101, item já identificado no GT. O Conselheiro Falqueto referiu-se à situação em pauta, observando que o Grupo de Trabalho havia demandando muito tempo discutindo e entendendo essa situação, colocando a dificuldade dos demais Ministérios, com muitos procedimentos a serem avançados. Informou sobre a realização de diversos eventos para discussão sobre a matéria, destacando a necessidade de se ter em mãos o relato para poder contribuir. A Conselheira Marisa referiu-se ao CNPJ e a dificuldade em se adequar a finalidade da entidade, havendo várias formas de inscrição para a mesma organização. A Secretária-Executiva esclareceu que se estava tratando novamente da transição dos processos, observando a diversidade de códigos e de atividades já ultrapassados, conforme colocado pela Conselheira Marisa, sem nenhum regramento claro de cadastramento, que requereria dos Ministérios e da regulamentação da nova Lei uma transição para o novo, incluindo nessa regulamentação os novos procedimentos. A Secretária-Executiva destacou a necessidade de uma Comissão para criação das atividades e que não era feito no âmbito da Receita Federal. Esclareceu que o Ministério do Planejamento compunha uma Comissão Interministerial, com participação do MDS, que não fazia parte da última até porque não existia, mas que era preciso integrar porque a atividade da Assistência Social não existia no cadastro do CNPJ como Política Pública. Observou a existência de quatro mil processos que precisavam chegar aos Ministérios, tendo que se arrumar isso no campo da regulamentação e da transição, porque atualmente nenhuma entidade teria total clareza pelo CNPJ para se identificar, considerando a diversidade de identificação das áreas de atividades, assunto que havia sido levantado no GT. Complementando, a Conselheira Edna esclareceu que a Secretária-Executiva havia se referido à Comissão Nacional de Classificação, CONCLA, com participantes do IBGE, Ministério do Planejamento, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Fazenda, Agricultura e Abastecimento, Desenvolvimento Agrário,

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

Educação, Saúde, Ministério do Trabalho, Meio Ambiente, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, que se reunia no Rio de Janeiro e era presidida pelo Ministério do Planejamento. Informou que a última reunião havia sido aproximadamente em 2000, com 79 páginas de catálogo de código de atividades, não estando incluída a Assistência Social, mas sim a divisão 87, "atividade de atenção à saúde humana, integrada com assistência social prestadas em residências coletivas ou particulares". A Conselheira Dolores propôs que o GT aprofundasse o assunto, com o Conselho repassando procedimentos aos Ministérios. A Conselheira Simone concordou com essa sugestão, colaborando com as diretrizes que deveriam ser seguidas pelos Ministérios. Encontrava que se deveria aprovar o relato da Comissão e propor quais eram os novos encaminhamentos dessa própria Comissão ou se a própria Comissão de Normas passaria a ter essa competência. A Conselheira Simone observou que sua dúvida era se já entrariam nesse ponto de pauta ou se discutiria isso posteriormente. A Conselheira Edna concordou com as colocações da Conselheira Simone, sendo obrigação do MDS orientar os demais Ministérios, mas tomando-se cuidado com a forma de passar as informações. A Secretária-Executiva esclareceu que o objeto da reunião que o GT estava propondo com os Ministérios já estava claro, devendo-se aproveitar a ocasião e mapear a situação do CNPJ como uma questão que havia causado problemas ou dificuldades para o GT e, consequentemente, teria ressonância e consequência na regulamentação que seria feita no âmbito dos Ministérios ou em conjunto com a Casa Civil. Ponderou ser uma pauta que a Plenária deveria levantar na quinta-feira dentre outras questões como inscrição, etc., quando viesse o MDS e que faria parte da regulamentação coletiva e específica. Complementando, a Secretária-Executiva observou ser essa uma questão que era preciso levar tanto para essa primeira reunião com os Ministérios quanto para o debate que se teria sobre a Lei com o MDS. O Conselheiro Falqueto observou não se poder esperar a próxima Plenária para dar um encaminhamento sobre o GT se seria a Comissão de Normas ou não que tocaria isso, defendendo a questão da paridade nesse Grupo de Trabalho. Propôs como **encaminhamento** a constituição de um GT interativo, com a participação de diversos Ministérios, como embora ainda continuasse o processo de transição, havendo reuniões previstas com o Ministério no dia 4 para se continuar o aprofundamento. A pedido, solicitou cópia da Carta de Porto Alegre para a se observar o que as entidades de educação estavam discutindo e tratando essa questão, para conhecimento de todos. A Conselheira Thayz concordou que o procedimento deveria ser feito o mais rápido possível, mas não esquecendo que a Lei ainda não havia sido regulamentada, podendo trazer algumas novidades. A Conselheira Simone discorreu sobre o papel do Conselho a obrigatoriedade de sua participação, colocando suas diretrizes, sendo uma delas ter um período de adaptação e adequação, não trazendo discussões de outros Ministérios para o Pleno. Ponderou que se o Conselho considerasse havia que acontecer uma discussão mais intersetorial, com o Conselho da Educação e o Conselho da Saúde, devendo se aprofundar esse debate. O Conselheiro José Ricardo sugeriu que todos os demais lessem o relatório e talvez encontrassem alguma outra alternativa, solicitando mais tempo para se poder ler e se debruçar sobre essa prerrogativa. A senhora Presidente destacou a importância da conquista da Lei no sentido de que cada área ganhava sua independência, com o GT, de acordo com o que o Conselheiro Falqueto havia relatado, continuando seu trabalho e trazendo futuramente outras questões. Conforme o colocado pela Conselheira Simone, relatou a pauta a ser vencida, mostrada pela Presidência Ampliada: informe sobre o Acórdão do TCU, anexo, com proposições para eleição da Sociedade Civil, determinando questões que teriam que discutir; discutição da participação do CNAS no Fórum Social Mundial, com três oficinas agendadas; informe do Seminário Nacional de Seguridade Social, com a participação de vários Conselheiros, e com uma proposta de Conferência Mundial da Seguridade Social; racionalização de gastos; resposta da Revista Filantropia; a questão do Programa Nacional dos Direitos Humanos; calendário para eleição da Sociedade Civil e outras questões. A senhora Presidente ressaltou que a agenda era apertadíssima, além da aprovação de uma metodologia para se trabalhar a avaliação do processo de Conferências, com a presença, ainda, da Secretaria Nacional de Assistência Social através de sua Secretária Substituta e do Dr. Idervânio. A

338

339

340341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357 358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

senhora Presidente indagou ao GT se passariam à aprovação das indicações que o Grupo havia feito, com a Conselheira Edna observando serem procedimentos indicados e estabelecidos para que a Secretaria-Executiva encaminhasse os processos. Encontrava que não havia aparecido como encaminhamento a reunião do dia 4, onde seriam convidados os Ministérios da Saúde, Educação e MDS para que o Conselho entregasse um consolidado de toda a legislação pertinente anterior. O Conselheiro José Ricardo, como aporte ao encaminhamento, sugeriu que se perguntasse aos Conselheiros se havia entendimento do que estava sendo levado para aprovação, ao que a senhora Presidente informou que todo relato de GT era aprovado, constando em ata esse procedimento. Prosseguindo, o Conselheiro José Ricardo colocou que antes de proceder à aprovação, gostaria de solicitar se todos os Conselheiros tinham esclarecido o documento que estava sendo aprovado. A senhora Presidente complementou que qualquer assunto que fosse trazido à Plenária, seria esclarecido o quanto fosse necessário para sua aprovação. A Conselheira Thayz indagou se o relato a ser aprovado passaria a vigorar ou se ainda se debateria para aprofundar mais e posteriormente ter a definição final de qual seria a condução, com a senhora Presidente se reportando à fala do Conselheiro Falqueto. A Conselheira Edna arrazoou que o aprofundamento da Lei 12.101 e suas eventuais consequências era uma coisa. O que se estava fazendo, conforme constava na legislação, era constituir um Grupo de Trabalho cuja atribuição seria definir os procedimentos a serem adotados pelo CNAS após a publicação da Lei que dispunha sobre a certificação. O Conselheiro José Ricardo reiterou sua colocação de um tempo maior para a leitura do material, ao que a Conselheira Maria Dolores levantou que as entidades que tivessem dúvida deveriam se encaminhar para o MDS, respeitando esse princípio de que a maioria ficava na Assistência Social. A Secretária-Executiva esclareceu a regra que o GT estava propondo, caso não houvesse clareza no CNPJ sobre a atividade, iria para o requerimento, considerando que essa declaração e assinatura do requerimento eram bem definidas. Após mais algumas colocações sobre a atividade da entidade e o momento de transição, o Conselheiro José Ricardo observou, como encaminhamento, que havia que se debruçar e analisar os procedimentos. A Conselheira Simone, manifestando seu entendimento, ponderou que se deveria aprovar este relato e entrar na discussão que interessava a todos, que era a regulamentação e que aconteceria em dois dias. O Conselheiro Pasquini chamou a atenção para a responsabilidade do Conselho e sugeriu a aprovação dos procedimentos e um aprofundamento ainda nessa reunião, considerando que a próxima seria em fevereiro, passando-se noventa dias, o que constituía metade do prazo. O Conselheiro Edivaldo ponderou ser melhor correr o risco de mandar o processo para o local equivocado, considerando a extrapolação do tempo estabelecido, baseando-se no CNPJ e pela auto-declaração e encaminhar do que se analisar todos os processos no Conselho e deixar esse montante parado por um bom tempo. A Conselheira Heloísa Helena sugeriu a aprovação e, caso fosse apontada a necessidade de alguma alteração nos procedimentos, pensava que a Comissão de Normas teria competência para fazer proposições e trazer para o Plenário. A senhora Presidente procedeu à votação, com os Conselheiros que estivessem de acordo com o relato do GT que fazia um conjunto de proposições para encaminhamento permanecessem como estavam, e aqueles que discordassem das proposições trazidas pelo GT, se manifestassem, ficando aprovado por unanimidade o relatório do GT e seus encaminhamentos. Complementando, a Secretária-Executiva informou que estava no relato do GT a divulgação no SICNAS para qual Ministério iria e que era acessível pela internet, com a entidade podendo acompanhar o processo. O Conselheiro Ferrari solicitou aos membros da Sociedade Civil que permanecessem para uma reunião. A Conselheira Heloísa Helena manifestou ter uma proposta desde o ano anterior, sugerindo que fosse pensado e se discutisse a possibilidade de rever as reuniões do CNAS, passando de três para dois dias, solicitando que a Presidência encaminhasse esse debate. A senhora Presidente indagou se esse debate seria nesse momento ou depois que se tivesse a dimensão da pauta para 2010, ao que a Conselheira Heloísa Helena observou que haveria períodos em que seriam necessários mais dias, mas, por princípio tentar organizar nesse período. O Conselheiro Frederico concordou com a senhora Presidente, considerando o grande número de

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415 416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426 427

428 429

430

431

432

433

434

435

436

438 tarefas existente. O Conselheiro Charles observou que não havia condições de se resolver essa 439 questão nesse momento, mas era um sinalizador que era preciso pensar tais situações dentro do 440 desenho do CNAS, assim como as distribuições e as tarefas dentro desse processo. A senhora 441 Presidente esclareceu não ter descartado a proposta, mas sim que fossem verificadas as tarefas 442 existentes, pelo menos para o primeiro semestre, para se analisar e voltar a conversar sobre esse 443 assunto, ainda nessa reunião. O Conselheiro Ferrari ponderou que, primeiro, na Presidência 444 Ampliada, haviam discutido o calendário, estando com muitos temas para pouco tempo e que 445 considerando o grande volume de trabalho, inclusive o processo eleitoral, encontrava não ser esse o 446 momento para essa definição. A senhora Presidente observou que não deveriam esquecer da questão 447 das inscrições, lembrando a pauta da reunião do dia seguinte, com a presença do Dr.Idervânio e da 448 Dra. Margarete Cutrim, do MDS, que havia passado para o dia 21, às 14 horas, com a Secretária-449 Executiva procedendo à leitura dos convidados presentes à reunião. ENCERRAMENTO. Nada 450 mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a reunião. ABERTURA. Aos vinte dias do 451 mes de janeiro de dois mil e dez, dando prosseguimento à Centésima Septuagésima Quarta Reunião 452 Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, a senhora Presidente solicitou à 453 Secretária-Executiva que procedesse à chamada do quorum: Conselheiros Titulares ou na 454 titularidade: Conselheiro Carlos Ferrari, Conselheiro Edivaldo, Conselheira Fátima, Conselheiro 455 Edval, na ausência justificada do Conselheiro Geraldo, Conselheira Edna, Conselheira Simone, 456 Conselheiro Charles, Conselheiro Frederico, Conselheira Heloísa, Conselheira Dolores, Conselheiro 457 José Ricardo, Conselheira Márcia e Conselheiro Falqueto. Conselheiros Suplentes presentes: 458 Conselheira Marisa, Conselheiro João Carlos, Conselheira Tânia, Conselheiro Samuel, Conselheira 459 Rosa e Conselheiro Pasquini. A senhora Presidente informou que estava sendo copiado o relatório 460 da Reunião da Presidência Ampliada para que todos acompanhassem. Na sequência, passou a palavra para o Conselheiro Ferrari que convidou a todos e solicitou ajuda para divulgar o III Prêmio 461 462 Sentidos, parceria da AVAPE com a TV Record, informando que encaminharia o convite por e-463 mail. A Conselheira Simone relatou que a Comissão de Financiamento avaliaria a execução 464 orçamentária do Ministério e traria na próxima reunião, esclarecendo que o MDS havia sido o 465 segundo Ministério no ranking federal na execução financeira dos recursos, solicitando ao 466 Ministério que encaminhasse oficialmente o relatório para que a Comissão de Financiamento 467 tivesse mais condições de avaliar a execução orçamentária de 2009. Informou ao Conselho 468 Nacional que haviam revisado o Censo SUAS 2009 e os resultados também eram muito 469 interessantes, discorrendo sobre o mesmo e os dados apresentados, bem como sobre a importância 470 do modelo de gestão compartilhada que vinham fazendo no Brasil com estados e municípios, com 471 apoio do CNAS. Também informou que o MDS estava contratando uma consultoria em conjunto 472 com o Ministério da Saúde, o SUS e o SUAS, para qualificar serviço de longa permanência dirigido 473 a idosos, discorrendo sobre a qualidade desses servicos. Destacou que o MDS havia lancado o 474 Prêmio Rosane Cunha, com a presença da Presidente do CNAS, FONSEAS, CONGEMAS, 475 explanando sobre o mesmo, ao que a senhora Presidente observou que o informe sobre o Prêmio 476 havia sido encaminhado ao e-mail dos Conselheiros. A Conselheira Simone indagou aos 477 Conselheiros se todos estavam recebendo o Boletim SUAS Informa e comunicou que o MDS 478 coordenava a Carteira do Idoso para idosos pobres no Brasil, e até 2009 já haviam cadastrado 478. 479 926 mil, programa monitorado e orientado pelo MDS. A Conselheira Fátima indagou à Conselheira 480 Simone quais as universidades que participavam do projeto, que informou ainda não dispor desse 481 dado. Na sequência, a senhora Presidente registrou a presença do Conselheiro Renato de Paula. O 482 Conselheiro Charles informou que o 12º Encontro Nacional dos Gestores Municipais da Assistência 483 Social, seria realizado em Natal, de 29 a 31 de março, com a Assembléia do CONGEMAS no dia 484 31, com a eleição da nova diretoria. A Conselheira Tânia informou que o Fórum Nacional dos 485 Secretários de Assistência Social se reuniria na primeira quinzena de março, em Belém, com a 486 Secretária Eutália como anfitriã. Esclareceu que o Fórum seria precedido por encontros regionais, 487 realizados no mês de fevereiro, sob a responsabilidade das vice-presidências de cada região, com a 488 discussão de temas de grande relevância, inclusive com a realização de eleições. A senhora 489 Presidente informou a construção de uma agenda nacional, relatando a pauta desse evento. Na 490 sequência, procedeu à leitura da "Memória da Reunião da Presidência Ampliada. Data: 491 19/01/2010. Horário: 9h às 13h. Estiveram presentes: Márcia, Frederico, Edna, Carlos Ferrari. A 492 Margareth justificou a ausência. Aproveito para dizer que nossa Vice-Presidente está doente, 493 vamos mandar os votos de que se restabeleça logo e o José Geraldo, que não veio porque está de 494 férias. Apoio: Cláudia, Liliane, Mercês e Silvani. Preparação das discussões da Plenária de 495 janeiro. Lei n. 12.101/2009, que dispõe sobre certificação – conseqüências e diretrizes para revisão 496 do planejamento do CNAS. No dia 21/01/2010, de 14h às 18h, teremos a participação do Dr. 497 Idervânio da Silva Costa – Consultor Jurídico do MDS, que prestará esclarecimentos sobre a Lei n. 498 12.101/2009, e da Sra. Margarete Cutrim, Secretária Nacional de Assistência Social Substituta. 499 Face à nova lei, foi aprovada pela Presidência Ampliada que a Secretaria Executiva apresente uma 500 proposta do Regimento Interno, que deverá ser entregue em marco à Comissão de Normas do 501 CNAS, visando discussão e apreciação para apresentação posterior ao Colegiado. Então temos 502 revisão do Regimento Interno. Avaliação da VII Conferência. A Presidência Ampliada propõe que 503 seja feita avaliação dos processos das Conferências de Assistência Social, para tanto, propõe que: 504 Apresentação dos dados relativos ao número de participantes; número de Conferências Municipais 505 realizadas; número de municípios representados pelos delegados municipais presentes, bem como 506 informações de recursos financeiros aplicados da publicação das deliberações e envio das moções. 507 Também sejam lidas as moções dirigidas ao CNAS, conforme descrito abaixo: a.1) Número de 508 participantes da VII Conferência: 2050, sendo 1235 delegados, 280 convidados e 200 509 observadores, 355 colaboradores, entre relatores, expositores de oficinas, expositores de estandes, 510 conferencistas e trabalhadores.a.2) Foram realizadas 4583 Conferências Municipais, conforme 511 dados obtidos do Sistema de Relatoria, representando 82% dos municípios brasileiros. Ressalte-se 512 que o estado Santa Catarina não apresentou o número de Conferências realizadas. Ou seja, este 513 número ainda deve sofrer modificações. a.3) 656 municípios tiveram representação dentre os 514 delegados da VII Conferência. Estes dados foram obtidos no Sistema de Credenciamento. a.4) 515 número de usuários ou representantes de usuários presentes na Conferência: 282. a.5) as 516 deliberações da Conferência foram publicadas no Diário Oficial da União pela Resolução – e 517 estão disponíveis no site do CNAS, bem como foram enviadas aos Conselhos de Assistência Social, 518 assim como as moções foram encaminhadas para os órgãos para os quais foram dirigidas. a.6) 519 informações de recurso operacional da VII Conferência. O Contrato Administrativo entre o 520 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Win Central de Eventos, empresa 521 responsável pela operacionalização da Conferência, licitada pelo pregão eletrônico n. 00044/2009, 522 foi firmado no valor de R\$ 1.864.500,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil e 523 quinhentos reais). Considerando os servicos prestados antes e durante a VII Conferência, foi 524 realizado pagamento de R\$ 1.691.450,00 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil e quatrocentos 525 e cinquenta reais), referentes à primeira parcela do pagamento. O valor restante de R\$ 173.050,00 526 (cento e setenta e três mil e cinquenta reais), referentes ao álbum fotográfico, serviço de filmagem, 527 Anais da VII Conferência, CD ROM e áudio livro, que acompanharão os Anais do VII Conferência, 528 será repassado à contratada após a entrega dos itens faltantes, previstos para finalização até 529 março de 2010. Esclarecemos que as passagens relativas aos Delegados Natos (Conselheiros 530 Nacionais), Delegados Nacionais, Expositores de Oficinas, Conferencistas, Secretários Executivos 531 dos Conselhos Estaduais de Assistência Social e Grupo Cultural foram pagas pela Ação 8.249, no 532 valor de R\$ 224.638,10 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e dez 533 centavos). Por sua vez, as passagens dos Relatores de Grupos e Relatores de Oficinas foram 534 custeadas pela UNESCO, com um valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Informamos, 535 ainda, que a VII Conferência foi patrocinada pela Caixa Econômica Federal, cota de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e pelo Serviço Social do Comércio – SESC, cota de 50.000,00 536 537 (cinquenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). De

538 acordo com o exposto, o custo total relativo à VII Conferência Nacional de Assistência Social foi 539 na ordem de R\$ 2.319.131,10 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, cento e trinta e um reais e 540 dez centavos). a.7) Moções dirigidas ao CNAS e encaminhamentos sugeridos pela Presidência 541 Ampliada: 1. Reivindicação: "Inserção do profissional sociólogo no Sistema Único de Assistência 542 Social". Encaminhamento: o assunto será pautado na Coordenação de Política. 2. Reivindicação: 543 "Pela realização das eleições dos representantes da sociedade civil para os Conselhos de 544 Assistência Social de forma autônoma e desvinculada das Conferências de Assistência Social, diante de comprometimento da participação, deliberação e encaminhamento das Políticas de 545 546 Assistência Social, diante da atual forma democrática com que é praticada". Encaminhamento: 547 Apreciação pelo GT Eleição, que será criado hoje. 3. Reivindicação: "Participação dos usuários 548 nos Conselhos de Assistência Social". Encaminhamento: ao GT Eleição e GT Composição e aos 549 demais Conselhos de Assistência Social, Estaduais e Municipais. 4. Repúdio: "Primeira dama na 550 função de Secretária de Assistência Social". Encaminhamento: o assunto será apreciado pela 551 Presidência Ampliada do CNAS. 5. Apoio e recomendação: que a VIII Conferência Nacional de Assistência Social traga como tema: "o trabalhador e seu papel político no SUAS". 552 553 Encaminhamento: assunto será apreciado e encaminhado pela próxima gestão do CNAS. Ao 554 passarmos esta Presidência a gente já encaminha esta proposta. b) A metodologia para avaliar o 555 processo das Conferências sugerido pela Presidência Ampliada leva em consideração relativos aos 556 objetivos da Conferência Nacional, conforme anexo. Isso é uma metodologia que foi aprovada para 557 a gente fazer a avaliação no momento adequado. Então acho que não precisamos aprovar a 558 metodologia que já foi aprovada pela Presidência. Assim entendo. Vamos submeter. Só eu fazer 559 uma síntese aqui rapidinha, também estou achando, era só para encaminhamento e a Presidência 560 já analisou detalhadamente e achou que estava correta a proposta colocada. Qual a proposta? Que 561 não se avalie apenas a Conferência em si, mas o processo de Conferências. E para levar em 562 consideração o processo a gente sugeriu, propôs e já foi discutido quais eram os objetivos da VII 563 Conferência, o que se tinha como objetivo dentro de cada tema, o que se queria. Quer dizer, 564 descobrir a palavra-chave de cada tema, é uma lista de palavras-chave, de situações-chave e 565 avaliar, se deter na avaliação daquele passo a passo que vocês produziram antes de a gente chegar, das recomendações que o CNAS fez à sociedade brasileira diante daqueles objetivos e 566 567 diante daqueles conteúdos de palavras-chave quais as recomendações. As recomendações diziam respeito ao processo de mobilização anterior, à acessibilidade, que as Conferências tivessem 568 569 trabalhos de grupo, que as pessoas pudessem se manifestar, que fossem privilegiados os usuários naquela proporção colocada pelos senhores. Então são sete ou oito pontos que seriam os pontos 570 571 que nós vamos detalhar. E aí o que aconteceu, o que foi positivo e negativo e que recomendações, e 572 isto é muito importante, não vamos só lamentar o que não aconteceu, mas o que a gente sugere 573 para os próximos eventos e a próxima gestão do CNAS. Em síntese é isso! E ela seria antecedida 574 desses dados que eu já acabei de falando para vocês. Então agora nós vamos falar sobre o ponto 2. 575 2. Processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Assistência 576 Social – Gestão 2010/2012". A senhora Presidente indicou existir um documento anexo contendo 577 deliberações da VII Conferência e Minuta de resolução que criava Grupo de Trabalho. Esclareceu 578 ter sido feita leitura das deliberações da Conferência à luz de dois grandes paradigmas: o que havia 579 saído de participação popular e o de eleição da Sociedade Civil, transcrevendo as resoluções e 580 colocadas em um documento, que seria base para o trabalho do GT Eleição da Sociedade Civil. 581 Destacou que estavam sendo distribuidas essa síntese e a proposta, a Minuta de Resolução que 582 criava esse Grupo de Trabalho. O Conselheiro Ferrari indagou como seria esse procedimento, ao 583 que a senhora Presidente procedeu à leitura para discussão posterior: "Considerando o disposto no 584 art. 6º da Decreto 5.003/2004: "a escolha da representação da sociedade civil no CNAS ocorrerá 585 trinta dias antes do término dos respectivos mandatos vigentes". Considerando que a posse da 586 gestão 2008/2010 ocorreu em 22 de junho de 2008, o prazo para a Assembléia de eleição da 587 sociedade civil deverá ser até dia 22 de maio de 2010. Seguem as sugestões para debate relativo ao

calendário do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no CNAS, Gestão 588 589 2010/2012. Calendário operacional detalhando esta informação acima. Janeiro - Definir 590 calendário eleitoral na Plenária de janeiro. - Definir o GT que apresentará a proposta do processo 591 eleitoral dos representantes da sociedade civil (Minuta de Resolução em anexo). - Alterar data da 592 Plenária de fevereiro, possibilitando que o Grupo de Trabalho possa apresentar ao Colegiado a 593 regulamentação do processo, visando discussão e aprovação ainda em fevereiro. A Presidência 594 Ampliada sugere que o calendário possa ter a seguinte data: passa a ser em 23, 24 e 25 de 595 fevereiro. - Definir as datas de reunião do GT (sugestão: 3, 4 5/02; 9, 10 e 11/02 e 22/02). Vou 596 explicar por que essa história: invés de vir uma vez por semana foi sugerido que se concentrasse 597 três dias. Isso depois a gente resolve se vai ou não, é uma proposta. Três dias ou dois dias, mais 598 concentrados. - Após criação do GT, informar ao Ministério Público para acompanhamento do 599 processo. Fevereiro - Apresentar e aprovar a resolução que define o processo eleitoral. - Definir a 600 Comissão Eleitoral na Plenária. - Iniciar divulgação do processo eleitoral e a mobilização da 601 sociedade civil para participar no processo. Há, inclusive, a idéia que o GT vai discutir, de que o CNAS vá aos estados, atendendo as determinações das deliberações da Conferência, que vá aos 602 603 estados, convoque Reuniões Ampliadas, discuta com os fóruns locais, as diversas entidades, que 604 façam um movimento publicizando a eleição do CNAS. - Após aprovação da resolução que define o processo eleitoral, informar ao Ministério Público. Março - Mobilização da sociedade civil para 605 606 participação no processo de escolha dos representantes da sociedade civil. - Realizar Reunião 607 Ampliada do CNAS para publicizar e mobilizar a sociedade para participação, considerando que 608 essas reuniões fazer parte do Regimento Interno (sugestão: 12 de março). Agora já estamos com 609 essas duas reuniões do FONSEAS e do CONGEMAS e temos que nos organizar em março para ver 610 a possibilidade deste processo. - Dar continuidade às informações ao Ministério Público. Abril:-611 Entrega da documentação pelas entidades/organizações que participarão do processo eleitoral. -612 Período de habilitação. Maio:- Publicação da relação das entidades/organizações habilitadas e 613 não habilitadas no Diário Oficial da União.- Período recursal – prazo de entrega de recurso e 614 manifestações contrárias quanto às entidades/organizações habilitadas e não habilitadas. -615 Publicação do ato de homologação da realização de candidatos ao pleito. - Publicação de edital de convocação da Assembléia de eleição dos representantes da sociedade civil no CNAS. - Informe ao 616 617 Ministério Público acerca do processo e convite para a Assembléia de eleição. Até 22 de maio-618 Assembléia de eleição- Informar ao Ministério Público acerca do processo. Até dia 28 de maio -619 Publicação da Portaria que designa os novos membros da sociedade civil no CNAS. Até dia 22 de junho - Posse dos Conselheiros. - Informe ao Ministério Público acerca do processo. Na reunião de 620 621 julho, em geral ela está proposta para o dia 6, 7 e 8 de julho, então que haja a eleição e posse da 622 nova Presidência. A tradição tem feito isso no primeiro dia da reunião e a nova Presidência 623 assume a condução desta reunião. Então é nos dias 6, 7 e 8 a proposta até então. Então esta 624 mudança de Presidência seria no dia 6 de julho. Foi sugerido marcar Reunião Ampliada do CNAS 625 para o dia 12 de março de 2010 na tentativa de publicizar o processo eleitoral. Após pesquisa 626 sobre disponibilidade de auditórios, data que talvez tivesse que ser revista, gratuitamente para o 627 evento foram obtidas as seguintes informações:- Petrônio Portela: no Senado Federal – não há 628 disponibilidade para esta data, mas existe disponibilidade para os dias 15, 16 e 19 de março; -Nereu Ramos – na Câmara dos Deputados – não há disponibilidade para esta data. - JK – na PGR 629 630 Há disponibilidade para o dia 12 de março. São essas as propostas que a gente tem. É onde a 631 gente já fez alguns eventos. O outro ponto que a Presidência Ampliada debateu foi a proposta de 632 pauta da nossa próxima reunião já pensando que ela será em 23, 24 e 25. 22/02/2010 - 14h às 18h 633 - Reunião do GT Composição (para encerramento dos trabalhos e preparação do relato da 634 Plenária) 23/02/2010 - 9h às 12h - - Reunião da Comissão de Conselhos (Deliberações da VII 635 Conferência e Plano de Ação da Comissão de Conselhos) - 14 às 18h - - Reunião da Comissão de 636 Financiamento (Deliberações da VII Conferência e apreciação do Relatório Final – Execução do 637 FNAS 2009) -- Reunião da Comissão de Normas (Deliberações da VII Conferência e discussão de 638 novas atribuições face à Lei 12.101/2009) - Reunião da Comissão de Política (Deliberações da VII 639 Conferência). 24/02/2010 - 9h às 9h15- Aprovação da ata da 174ª Reunião Ordinária do CNAS e 640 da pauta - 9h às 10h- Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MDS, CIT e de Conselheiros. 641 10h às 12h - Relato da Comissão de Financiamento. 14h às 18h - Relato do GT Processo Eleitoral 642 da Sociedade Civil. 18h às 19h - Reunião da Presidência Ampliada (Discussão da pauta de marco 643 e do Plano de Comunicação Social), já dentro das novas deliberações e papéis. 25/02/2010. 11h às 644 12h - Relato do GT Composição. 12h às 13h - Relato da Comissão de Conselhos. 14h às 15h. -Relato da Comissão de Política. 15h às 16h - Relato da Comissão de Normas. 16h às 18h - Relato 645 da Presidência Ampliada. 3. Informe sobre Acórdão TCU 2809/2009 - Auditoria de natureza 646 647 operacional, que originou o Acórdão 2809/2009, foi realizada pelo Tribunal de Contas da União com o objetivo de avaliar a aplicação dos recursos federais transferidos pelo Fundo Nacional de 648 649 Assistência Social – FNAS aos Fundos Municipais de Assistência Social. O Acórdão todo é muito 650 grande e citamos alguns que dizem respeito. No final vão sair alguns da Secretaria Nacional e 651 todos que dizem respeito ao CNAS. Então, só dizer para os senhores que a gente teve conhecimento 652 desse Acórdão durante a realização das oficinas na Conferência Nacional. Informalmente, a 653 pessoa que estava representando o TCU falou que não tínhamos visto, mas que já tinha um 654 Acórdão. Foi neste momento que tivemos ciência e temos 90 dias para responder. Ou seja, até 29 de fevereiro. 9.5 recomendar à Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do 655 656 Desenvolvimento Social e Combate à Fome quem, em articulação com o Conselho Nacional de 657 Assistência Social e com os municípios: 9.5.1. reforce as iniciativas de capacitação dos 658 Conselheiros Municipais de Assistência Social, de modo a promover a formação contínua do maior 659 número possível de Conselheiros em todo país, incluindo, em especial, os seguintes temas: 660 estrutura do Plano de Assistência Social; apreciação da proposta orçamentária, verificando se os 661 recursos próprios destinados à assistência social estão alocados em rubrica própria no Fundo de 662 Assistência Social; análise da documentação que constitui a prestação de contas dos recursos 663 transferidos pelo FNAS; acompanhamento dos gastos realizados nas ações sócio-assistenciais; 664 procedimentos para inscrição e fiscalização das entidades e organizações de assistência social; 665 9.5.2. reforce as iniciativas de capacitação dos gestores e técnicos, inclusive aqueles que atuam nos CRAS e nos CREAS, de modo a promover a formação continuada desses profissionais, alcançando 666 o maior número possível de técnicos em todo país; 9.5.3. utilize outros meios de comunicação para 667 668 transmitir as orientações aos municípios que encontram dificuldades de acesso à rede mundial de 669 computadores, por não disporem de conexão do computador com o provedor de internet com 670 acesso à banda larga; 9.6. determinar ao Conselho Nacional de Assistência Social que altere os 671 normativos (Resoluções n. 205/2007, e reedições, e 237/2006) que disciplinam o processo de 672 escolha dos representantes da sociedade civil nesse Conselho, bem como nos Conselhos Municipais 673 de Assistência Social, de modo que a escolha dos representantes das entidades e organizações de 674 assistência social e dos trabalhadores do setor recaia diretamente sobre pessoas físicas e não 675 sobre pessoas jurídicas, em observância ao disposto no art. 17, §1°, inciso II, da Lei nº 8.742/1993. 676 Essa é uma determinação. Depois vêm as recomendações. 9.7. recomendar ao Conselho Nacional 677 de Assistência Social que: 9.7.1. sistematize, em seu site na internet, as informações voltadas para 678 capacitação de Conselheiros Municipais de Assistência Social, de forma a facilitar o acesso a 679 documentos, tais como: LOAS, PNAS, NOB/SUAS, NOR-RH/SUAS, cartilhas de orientações, 680 exemplos de boas práticas em Conselhos e normativos pertinentes; 9.7.2. inclua em seu site na 681 internet, no link destinado à divulgação de boas práticas de gestão em Conselhos de Assistência 682 Social: 9.7.2.1. o documento intitulado" Recomendações aos Conselhos Municipais de Assistência Social para a Inscrição das Entidades" aprovado em Plenário do CNAS, em Reunião Ordinária 683 684 realizada no dia 21 de novembro de 2000, o qual apresenta diretrizes gerais para a inscrição das 685 entidades e organizações de assistência social; 9.7.2.2. normativos aprovados pelos demais Conselhos de Assistência Social que definam critérios de acompanhamento, fiscalização e 686 687 avaliação de entidades e organizações de assistência social, bem como de inscrição de entidades e

688 organizações de assistência social, a exemplo da Resolução nº 5/2000, do Conselho de Assistência 689 Social do DF; 9.7.3. institua procedimentos para verificar a autenticidade do documento de 690 inscrição das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência 691 Social, com vistas ao registro e à concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência 692 Social – CEBAS; 9.8. recomendar à Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do 693 Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Conselho Nacional de Assistência Social que 694 articulem acões juntos aos Conselhos Municipais de Assistência Social dos municípios 695 identificados na auditoria, estendendo-se aos demais Conselhos Municipais que, porventura, se 696 encontrem na mesma situação, para que adotem as seguintes providências: 9.8.1. promovam ampla 697 divulgação da eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de 698 Assistência Social, a fim de possibilitar maior participação de representantes dos usuários ou de 699 organização de usuários da assistência social, de entidades e organizações de assistência social e 700 de entidades de trabalhadores do setor, consoante a Resolução CNAS nº 237/2006; 9.8.2. informem 701 ao Ministério Público sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para 702 compor o Conselho Municipal de Assistência Social, de modo a possibilitar a fiscalização por parte daquele órgão, nos termos dos arts. 17, § 1°, inciso II, 30, inciso I, e 31 da Lei nº 8742/1993 e art. 703 704 11 da Resolução CNAS nº 237/2006; 9.8.3. exerçam a fiscalização das entidades e organizações de 705 assistência social, em cumprimento ao art. 9°, § 2°, da Lei nº 8742/1993 e ao art. 3° do Decreto nº 706 6308/2007, bem como observem as orientações contidas no subitem 9.3 do Acórdão nº 700/2004-707 TCU-Plenário; 9.8.4. recomendar à SNAS/MDS e ao CNAS que articulem ações junto aos 708 municípios identificados na auditoria, estendendo-se aos demais municípios que porventura se 709 encontrem na mesma situação, para que adotem as seguintes providências: 9.8.5. encaminhem ao 710 Poder Legislativo municipal projeto de lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social; 711 9.8.6. encaminhem ao Poder Legislativo municipal projeto de lei visando à alteração da lei de 712 criação do Conselho Municipal de Assistência Social, de modo a prever a eleição dos 713 representantes da sociedade civil em foro próprio, bem como a observância à paridade entre 714 representantes governamentais e representantes da sociedade civil, em consonância com o art. 16, 715 inciso IV, da Lei nº 8742/1993, o art. 5º do Decreto nº 5003/2006 e o art. 11 da Resolução CNAS nº 716 237/2006; 9.9 recomendar à SNAS/MDS e ao CNAS que articulem ações junto ao Ministério Público de cada estado no sentido de exortar os membros do Ministério Público nos municípios a 717 718 exercerem a fiscalização do processo de escolha dos representantes da sociedade civil nos 719 Conselhos Municipais de Assistência Social, consoante ao disposto nos arts. 17, § 1°, inciso II, e 31 720 da Lei n. 8742/1993 e art. 11 da Resolução CNAS n. 237/2006; 9.11. determinar à SNAS/MDS que, 721 em conjunto com o CNAS, elabore e remeta ao Tribunal, no prazo de 90 dias, plano de ação 722 contendo o cronograma para a adoção das medidas necessárias à implementação das 723 recomendações e determinações ora prolatadas, com a indicação dos respectivos responsáveis; 724 Tendo em vista as recomendações e determinações do Acórdão, a Secretaria Executiva do 725 Conselho Nacional de Assistência Social prepara o Plano de Providências, em conjunto com a 726 Secretaria Nacional de Assistência Social, que deverá ser encaminhado em fevereiro, com as 727 seguintes informações preliminares: - Realização do Programa de Capacitação de Conselheiros e 728 Secretários Executivos dos CEAS, realizado em 2009 e, aos Conselheiros e Secretários Executivos 729 dos CMAS a ser realizado em 2010. - A aplicação da Resolução CNAS n. 237/2006 é objeto de 730 acompanhamento da Comissão dos Conselhos do CNAS, tendo em vista o seu Plano de Ação, sendo 731 esse objeto de divulgação junto aos conselhos gestores e sociedade civil em geral. - O CNAS 732 disponibiliza em sua página eletrônica: www.mds.gov.br/cnas no link "Capacitação e boas práticas" e adotará providências para divulgar ações exitosas dos demais Conselhos. Quanto aos 733 734 documentos mencionados no Acórdão, informamos que já se encontram divulgados no site. Em 735 relação à divulgação de normativas acerca da inscrição de entidades de assistência social nos 736 Conselhos poderão constar, porém estão em desuso face à Lei 12.101/2009. 4. Quanto à alteração 737 de normativas do CNAS a Presidência do CNAS está buscando subsídios junto à Assessoria de

738 Controle Interno e Consultoria Jurídica do MDS quanto aos itens 9.6 e 9.9 do Acórdão do TCU n. 739 2809/2009, tendo em vista tratar-se de interpretação legislativa e alteração de normativas do 740 CNAS, que deverá ser objeto de consulta e parecer da CJ/MDS para subsidiar resposta ao TCU. 5. 741 Fórum Social Mundial. A Presidência Ampliada informa que após consulta realizada junto aos 742 Conselheiros Nacionais e manifestação de interesse em participar do evento, os seguintes 743 Conselheiros participarão do Fórum Social Mundial - 10 Anos, dos dias 25 a 29 de janeiro de 2010, na cidade de Porto Alegre/RS e coordenarão oficinas, a saber: - Carlos Eduardo Ferrari, 744 coordenará a oficina sobre "Participação Popular e Controle Social do SUAS", no dia 26/01; -745 746 Frederico Jorge de Souza Leite, coordenará a oficina sobre "Tipificação dos Serviços no SUAS", 747 no dia 27/01; - Edivaldo da Silva Ramos, coordenará a oficina sobre "Trabalhador do SUAS e os desafios na Política de RH", no dia 28/01; Observação: para cada uma das oficinas, foi inscrito 748 749 um representante governamental, com nome a confirmar posteriormente. 6. Informe sobre o 750 Seminário Nacional Preparatório para a I Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de 751 Sistemas Universais de Seguridade Social, realizado de 4 a 6 de dezembro de 2009. Eu pediria ao 752 apoio que trouxesse todo o material que ainda existe do Fórum Mundial, ainda têm cartazes e folders que chegaram há mais tempo para a gente aproveitar e distribuir. É em março. A 753 Conferência Mundial vai ser realizada de 22 a 26 de março em Brasília. A gente já trouxe informes 754 755 mas não têm importância repetir porque às vezes é tanta informação que passa despercebido. É em 756 Brasília, Conferência Mundial, temos uma delegação brasileira já eleita neste Seminário Nacional Preparatório. OK? É de seguridade. A assistência social esteve representada na mesa de abertura, 757 758 desse evento que foi preparatório para a Conferência, com um pronunciamento da Presidente do 759 CNAS, Márcia Pinheiro (a pedidos, ressaltou a política do ponto de vista do controle social e 760 prestou informes sobre as Conferências Nacionais de Assistência Social) e Dra. Arlete Sampaio. A 761 2ª mesa estava representada pela Dra. Márcia Lopes, Dra. Arlete Sampaio, pelo Ministro da 762 Previdência Social e Ministro da Saúde e foi seguida de debates. Na 3ª mesa, novamente Márcia 763 Pinheiro (e as perspectivas, ou a agenda política da seguridade. Renato de Paula, do MDS, 764 fazendo discussão conceitual da seguridade social e a questão do "trabalho assalariado" e sua 765 relação com o conceito de proteção social não contributiva e os preconceitos advindos dessa relação. Sobre os debates, foi consensual: - que o modelo da Constituição Federal de 1988 foi o 766 mínimo possível para aquele momento histórico, mas que hoje o quadro nacional permite novas 767 configurações. Discutiram-se várias propostas em termos de perspectivas sem se aprofundar no 768 769 debate. Uma das idéias foi incorporar na seguridade os direitos sociais previstos no artigo 6º da 770 CF, mas isso foi pouco debatido. - necessidade da Conferência Nacional de Seguridade Social, com 771 caráter deliberativo. - rearticulação, ou a recriação (já que foi extinto) do Conselho Nacional de 772 Seguridade Social. Uma questão muito discutida foi a necessidade de democratização dos 773 Conselhos da Previdência Social. Os trabalhadores enfatizaram a perspectiva de realizar o debate 774 da previdência com a sociedade. Outro ponto colocado por todos e um estudioso da UNICAMP, 775 foram os avanços desse governo na taxa de diminuição da pobreza. Dr. Gérson, da Secretaria 776 Geral da Presidência da República, abordou os avanços no controle social a partir de 2003 (66 777 Conferências Nacionais). A Comissão Organizadora refez as contas, tendo em vista todos os países 778 que participarão da Conferência, inclusive o Brasil. Serão 76 delegados brasileiros, sendo 38 do 779 governo e 38 da sociedade civil. Já foram eleitos, os do governo foi uma situação trangüila e os da 780 sociedade civil, vocês vão ver no relatório em anexo que foi uma situação um pouco mais 781 problemática, só para que não fique pendente esta informação. Tivemos uma mobilização diferente 782 da mobilização da saúde, esta Conferência havia sido chamada, inclusive, inicialmente de saúde e 783 seguridade. Foi no decorrer da Conferência que nós conquistamos que ela fosse da seguridade, 784 incluindo as três áreas. Tínhamos uma representação da assistência social muito menor que da 785 saúde e foi proposto por alguns membros que a retirada, a definição, a eleição dos delegados para a Conferência Nacional fosse proporcional ao número das áreas que estavam ali. Isso foi votado, 786 787 foi discutido por nós, foi veementemente discordado pelo pessoal da assistência social e alguns da

saúde conseguiram nos ajudar no debate. Mas na verdade, perdemos todas as propostas e ficou a seguinte representação da sociedade civil: 5 da assistência, 19 da saúde e 2 da previdência social, já que não tinha nenhuma representação ali. Nós estávamos dizendo no princípio que precisávamos ter a previdência social e como não tínhamos, só dois da previdência. Tinha um representante que foi por conta própria, ele fez questão de dizer. Então na verdade a representação da sociedade civil na Conferência Mundial de Seguridade terá 19 representantes da sociedade civil da saúde, 5 da assistência social e 2 da previdência social e 38 representantes governamentais divididos irmamente pelas três áreas. Aí com representação de estado, município e governo federal, pelas três esferas de governo. Obrigada, gente, são 10 organizações nacionais, mais 10. É isso mesmo! Foi definida uma carta de princípio, que foi aprovada, mas ela ainda não consta no site onde deveriam estar todas essas informações, vão estar colocadas no site. Se vocês acessam, oficialmente este site tem todas as informações. Mas aí antes de começar essa reunião essas informações não estavam no site, inclusive a carta de princípios da seguridade social brasileira, que será debatida na Conferência Mundial. Foi proposta uma capacitação para a delegação sobre seguridade social. Foi sugerido o NEPSAS, o IPEA e a ANFIP para a capacitação desses membros que irão representar o Brasil nesta Conferência. Sugeriu-se os mesmos três acima para a Comissão Organizadora, o que será proposta no dia 22 de janeiro, na próxima reunião. É importante dizer que os Conselheiros governamentais, para além dos que foram colocados, que estiveram nas palestras, tivemos a Edna Alegro, o Fred, que o tempo todo está acompanhando, a Conselheira Heloísa, pelo FONSEAS, e o ex-conselheiro Sérgio Wanderly, representando o CONGEMAS. Então durante todo o tempo a gente conta com este grupo, inclusive agora fazendo parte da Comissão Organizadora. Todas essas pessoas estiveram lá presentes. É importante que se diga, durante os três dias posteriores à nossa Conferência Nacional. Estratégias sugeridas pela Presidência Ampliada: - possibilitar e mobilizar a participação dos Conselhos de Assistência Social, pela internet, durante a Conferência Mundial, já que ela vai ser inteiramente transmitida pelos canais da saúde e pela NBR; - participação das Coordenações de Política e de Conselhos nas reuniões da Comissão Organizadora e Comitê Executivo da Conferência Mundial de Assistência Social. Vamos fazer esta proposta de acrescentar essas pessoas da assistência social na Comissão Organizadora neste dia 22. 7. Resposta da Revista Filantropia sobre a matéria "a busca pelo pote de ouro": A Secretária-Executiva, para contextualizar, como era matéria de setembro, e a Presidência Ampliada naquela ocasião havia feito um documento assinado pela senhora Presidente e encaminhado ao editor da Revista, senhor Márcio Zeppelini, procedeu à leitura dos dois documentos: "Senhor Editor, o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, no exercício do controle social e na busca de garantir ao cidadão, submetido a situação de vulnerabilidade social, o direito a atendimento gratuito e de qualidade, direito esse garantido pela Carta Magna Brasileira, preconiza a sustentabilidade das Entidades prestadoras de serviços sócio-assistenciais embasada na gestão eficiente e profissional. Pelas razões mencionadas acima sente-se na obrigação de rechaçar a apologia à gestão mercantilizada consubstanciada em artigo publicado por esse prestigioso veículo de comunicação na página 16, da edição 42, de setembro de 2009 da Revista Filantropia e Gestão Social, intitulado "A Busca do Pote de Ouro. Atenciosamente, Márcia Maria Biondi Pinheiro". "Prezada senhora Márcia Maria Biondi Pinheiro, Recebemos o ofício encaminhado à Revista Filantropia, aos cuidados do editor Márcio Zeppelini, referente ao artigo publicado na página 16 da edição 42 da Revista Filantropia. No ofício, foi feita uma menção à 'apologia à gestão mercantilizada". A chamada de capa da edição, "a busca pelo pote de ouro", remete à lenda do pote de outro, cuja moral é que as pessoas devem se esforçar e saber como agir para alcançarem seus objetivos. Não foi nossa intenção, em nenhum momento, dizer que as organizações devem comercializar os serviços por elas oferecidos. Da mesma forma, os textos internos sobre captação de recursos não passam essa mensagem. O primeiro deles mostra estatísticas sobre doações, prestação de contas e a situação da área social em tempos de crise: os próximos, escritos por colaboradores da revista, abordam temas discutidos no mesmo evento

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

citado anteriormente – falam sobre parcerias intersetoriais, indicadores de êxito, elaboração de projetos, relacionamento com doadores e marketing. Do nosso ponto de vista, todos extremamente relacionados à profissionalização do Terceiro Setor no que diz respeito à captação de recursos. A missão da Revista Filantropia, meio de informação respeitado no setor há 7 anos, tem como principal objetivo transmitir ferramentas de gestão para que a atuação das organizações possa ser cada vez mais profissional e planejada. Como meio de comunicação, estamos sempre abertos a receber críticas e comentários. Aproveitando o ensejo, gostaríamos de propor uma parceria entre o CNAS e a Revista Filantropia para que possamos estreitar nossa relação e contar com a colaboração do Conselho para a realização de matérias e artigos. O editor, Márcio Zeppelini, se coloca à disposição para uma reunião em sua próxima visita à Brasília, ou na editora onde é feita a Revista Filantropia, em São Paulo. Obrigado pela atenção. Márcio Zeppelini, Editor-Chefe e Thaís Iannarelli – Jornalista responsável". Na sequência, as senhora Presidente continuou coma leitura da Portaria n. 505/2009 – que dispunha sobre a necessidade de racionalização de gastos com a emissão de bilhetes de passagens aéreas a serviço, em anexo, sendo recomendada sua divulgação para os Conselheiros e cumprimento pela Secretaria-Executiva do CNAS: Gabinete do Ministro, Portaria n. 505, de 29 de dezembro de 2009. "Portaria n. 505, de 29 de dezembro de 2009. O Ministro de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições, e atendendo à necessidade de racionalização de gastos governamentais resolve: Art. 1º - Os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional para racionalização de gastos com a emissão de bilhetes de passagem aéreas para viagens a serviço deverão observar os seguintes procedimentos: 1. A solicitação da proposta de viagem com passagem aérea deverá ser realizada com antecedência mínima de 10 dias. 2. Devem ser atribuídas a servidor formalmente designado, no âmbito de cada unidade administrativa, de acordo com o disposto no regulamento de cada órgão e entidade, as seguintes etapas na emissão de bilhete de passagens aéreas para viagem a serviço: a) verificação a cotação de preços das agências contratadas, comparando-os com os praticados no mercado; b) a indicação da reserva e a solicitação e autorização para emissão de bilhetes e de passagem; 3. A autorização da emissão do bilhete deverá ser realizada considerando o horário e o período da participação do servidor no evento, o tempo de traslado e a otimização do trabalho, visando garantir condições laborativas e produtivas, preferencialmente utilizando-se os seguintes parâmetros: a) a escolha do vôo deverá recair, prioritariamente, em percursos de menor duração evitando, sempre que possível, trechos, escalas e conexões. b) o embarque e o desembarque devem estar compreendidos em um período entre 7 e 21 horas, salvo a inexistência de vôos que atendam a estes horários. c) em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário do desembarque que anteceda em no mínimo três horas o início previsto dos trabalhos, eventos ou missão. d) em viagens internacionais em que a soma dos trechos da origem até o destino ultrapassem oito horas e que sejam realizadas em período noturno, o embarque prioritário deverá ocorrer com um dia de antecedência. 4. A emissão de bilhete de passagem aérea deve ser ao menor preco, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observando o disposto no inciso anterior e alíneas e no art. 27 do Decreto 71.733, de 18 de janeiro de 1973. 5. A emissão dos bilhetes é realizada pela agência de viagens contratada a partir da autorização do servidor formalmente designado para: § 1º - em caráter excepcional, a autoridade máxima dos órgãos e entidades a que se refere o caput poderá autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido no inciso 1º deste artigo, desde que devidamente formalizado e justificado e comprove a inviabilidade do seu efetivo cumprimento. § 2º - a autorização de que trata o parágrafo 1º deste artigo pode ser objeto de delegação e subdelegação. § 3º - quaisquer alterações de percurso, data ou horário de deslocamento serão de inteira responsabilidade do servidor se não forem autorizados ou determinados pela administração. Art. 2º - conforme previsto no artigo 12-a do Decreto 5992, de 19 de março de 2006, o sistema de concessão de diárias e passagens do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para concessão do registro,

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853 854

855

856

857858

859

860

861

862

863

864

865

866 867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884 885

acompanhamento, gestão e controle das diárias e passagens e envios de informações para a Controladoria Geral da União. Parágrafo único – são responsáveis pela gestão do sistema: a) o gestor central da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; b) o gestor setorial nos órgãos usuários do sistema. Art. 3º todas as viagens no âmbito de cada órgão ou entidade devem ser registradas no sistema, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado. Art. 4º – para prestação de contas o servidor deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias contados do retorno da viagem, original ou segunda via dos canhotos dos cartões de embarque ou recibos de passageiros obtidos quando da realização de check in, via internet, bilhetes ou declarações fornecidas pela empresa de transporte e relatórios da viagem. Parágrafo único – a autorização de nova viagem sem prestação de contas da anteriormente realizada é de competência e responsabilidade da autoridade mencionada no § 1º do art. 1º desta Portaria. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a Portaria 98, de 16 de julho de 2003. Paulo Bernardo Silva." A senhora Presidente prosseguiu com a leitura do relato da Presidência Ampliada: "9. Informe sobre Ofício Circular n. 001/2010/CONADE/SEDH/PR, de 12/01/2010, dirigido à Presidente do CNAS, convidando-a para reunião dos Conselhos Nacionais ocorrida dia 15/01/2010, tendo como pauta Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH III. A Presidente do CNAS e a Secretaria Executiva participaram da referida reunião que teve com objetivo reunir os Conselhos Nacional para traçar metas conjuntas em relação ao Programa Nacional de Direitos Humanos III, publicado pelo Decreto 7037/2009. Em relação ao Decreto o CNAS e a Presidência Ampliada propõem: - Abrir debates sobre o tema "direitos humanos" no CNAS e distribuir publicação. A gente conseguiu ontem alguns exemplares do Plano Nacional de Direitos Humanos. Que a gente distribua para vocês para que todos conheçam. A nossa informação foi de que este assunto não havia sido pautado no Conselho Nacional, embora os indivíduos e as entidades que participam no Conselho poderiam ter a informação, mas o Conselho não tinha discutido. E a gente levantou algumas questões: a primeira delas, que individualmente as pessoas e entidades poderiam assinar tal documento que está percorrendo os sites, proposto pelo CONADE, mas que a instituição CNAS não assinaria este documento, uma vez que não havia sido discutido, mas que a gente propunha esta discussão, que em primeiro lugar a gente tivesse um informe do histórico, o que aconteceu, como chegou, qual foi a construção deste documento para que todos nós pudéssemos opinar sobre ele. E havia na reunião uma pessoa, o Dr. Alexandre Ciconello, que participou deste processo todo e deu informações muito importantes para todos. E aí nós, a Presidência Ampliada, a gente fazendo este relato, a gente achou importante trazê-lo, como também outras pessoas, para que nós nos apoderássemos da discussão toda e, principalmente, pensamos que deveríamos observar, fazer leitura do que existe neste plano, que diz respeito à assistência social e à política de assistência social de uma forma geral. Diante disso a Presidência Ampliada sugeriu agendar a vinda dessa pessoa, que a gente sugeriu lá, para discussão e esclarecimentos. E, principalmente, no que se refere à assistência social. Então, na verdade, é este o encaminhamento que nós demos, tem mais uma questão, que a gente fizesse circular artigos, informações, reportagens a favor ou contra este Plano, que a gente circulasse. Esse compromisso a gente assumiu de, não só circular entre os senhores, mas entre os Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais, e que cada um divulgasse em suas redes, se lhe aprouvessem, esses documentos que chegarem para nós. Então nós formamos uma pequena rede lá naquele dia. 10. Convite para participar da Conferência do Conselho Intermunicipal dos Gestores do PBF e CADÚNICO, na qualidade de palestrante sobre o tema "Controle Social na Política da Assistência Social Brasileira", a ocorrer no município de Boqueirão/PB, no dia 27/01/2010. O Conselho convida o CNAS, cujo público alvo será: prefeitos, secretários de ação social, secretário de finanças, gestores do Programa Bolsa Família e Conselhos Municipais de Assistência Social. Diante da importância do debate nós indicamos a Conselheira Edna Alegro, para representar o CNAS na Conferência". A senhora Presidente observou que o item um já estava vencido, tendo sido pauta aprovada no dia anterior, sugerindo que

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907 908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920 921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

se deixasse as moções para a hora da Conferência. Iniciando com o item 2, informou ser o processo eleitoral de eleição da Sociedade Civil, indagando se o calendário estava aprovado. A Conselheira Heloísa Helena manifestou que lhe preocupava a discussão do calendário antes da constituição da Comissão porque as pessoas tinham que compatibilizar agendas, sendo necessário fazer uma discussão casada entre Comissão e calendário. A Secretária-Executiva ponderou que apesar de ter uma agenda do GT quase que diária e semanal na Presidência Ampliada haviam proposto que em princípio a reunião seria marcada para os dias 3, 4 e 5 de fevereiro, em comum acordo com os integrantes do GT. A Conselheira Simone manifestou sua concordância com a Conselheira Heloísa Helena, com a decisão tendo que ser do próprio GT. Encontrava que esse calendário estava repetindo o modelo existente, com o GT tendo que decidir seus procedimentos até maio, com essas indicações sendo um guia e não uma determinação. O Conselheiro Charles observou não ser questão do GT ter maior poder de decisão que a Plenária, conforme indagado pela Conselheira Maria Dolores, mas sim a necessidade de definição de alguns procedimentos básicos do processo eleitoral, com o calendário sendo referência. Após mais algumas colocações, observou que se teria que constituir inicialmente o GT para iniciar os primeiros passos com os indicativos de data, para se reunir no início de fevereiro. Posteriormente, na Plenária de fevereiro se aprovaria o que o Grupo trouxesse de mais concreto ou procedimentos mais diretivos para a viabilização do processo eleitoral. O Conselheiro Frederico esclareceu que o processo estava sendo colocado para informação e acompanhamento pelo Ministério Público, mas não condicionar que os trabalhos seguissem com o GT. Após mais algumas colocações, a Secretária-Executiva procedeu à leitura da Resolução do GT: "Resolução nº , de janeiro de 2010. Cria o Grupo de Trabalho para definir diretrizes e procedimentos referentes ao processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social. O Conselho Nacional, em Reunião Ordinária realizada nos dias 19, 20 e 21 de janeiro, no uso das atribuições que lhes confere o art. 17, 1º e 2º da Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993, Leio Orgânica de Assistência Social – LOAS, resolve: Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho com objetivo de definir as diretrizes e procedimentos para o processo de escolha de representantes da sociedade civil no CNAS, Gestão 2010-2012. Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Resolução será composto paritariamente pelos seguintes Conselheiros do CNAS e representantes da sociedade civil (a definir) e pelos seguintes representantes governamentais (a definir), cabendo a um deles a coordenação do Grupo. Art. 3º - A Secretaria Executiva do CNAS providenciará suporte administrativo e técnico ao Grupo de Trabalho. Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá 30 dias para apresentar ao Plenário do CNAS os resultados deste trabalho. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação". A senhora Presidente observou que o primeiro ponto a tratar era da composição, ao que o Conselheiro Falqueto informou que em reunião da Sociedade Civil no dia anterior havia sido discutido o número e quais representações, apontando quatro nomes da Sociedade Civil para participar. O Conselheiro Edval sugeriu seis membros, três representantes da Sociedade Civil e três representantes governamentais. A Conselheira Simone indagou sobre as propostas apresentadas, com o Conselheiro Samuel esclarecendo que a defesa de quatro membros se devia ao fato de ser três segmentos: trabalhadores, entidades e usuários, lidando-se com a realidade da representação de usuário e de organizações de usuários. Observou que inclusive os quatro nomes apontados pela Sociedade Civil traziam um representante de cada um dos segmentos, trabalhadores e entidades e dois representantes de organizações e representação de usuários. O Conselheiro Edval observou que era preciso primar no processo eleitoral pela estabilidade das regras, tanto da lei quanto do Regimento, devendo ter os três segmentos da sociedade representados e três representações governamentais para assegurar a paridade não como um critério quantitativo, mas como um critério qualitativo. Encaminhamento. Após mais algumas colocações e esclarecimentos sobre o número de representantes, a senhora Presidente colocou em votação as propostas: 1) composição do GT com três representantes da Sociedade Civil; e, 2) composição do GT com quatro representantes da Sociedade Civil. Após esclarecimentos prestados pela Secretária-Executiva sobre a paridade

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

988 necessária na composição do GT, a senhora Presidente procedeu à votação, vencendo a proposta de 989 quatro membros da Sociedade Civil na composição do Grupo de Trabalho, com mais quatro 990 membros do governo, mantendo a paridade. Na sequência, o Conselheiro Falqueto indicou os 991 nomes propostos: Conselheiro Ferrari, representante das organizações de usuários; Conselheiro 992 Carlos Ricardo Caporal, representante das entidades; Conselheiro Frederico, representante dos 993 trabalhadores; e, Conselheiro Samuel, representante de usuário. A senhora Presidente procedeu à 994 definição dos representantes do Governo, sugerindo os Conselheiros Simone, Márcia, Renato e 995 José, indagando sobre a participação do FONSEAS e CONGEMAS, com a indicação final sendo 996 apresentada no período da tarde. Manifestou ser importante ter em mente o que a Conselheira 997 Simone havia colocado de ser uma proposta de agenda, com a sugestão de três dias seguido sendo 998 um complicador, considerando os demais compromissos. Lembrou que ainda dentro do calendário 999 havia que aprovar uma proposta de alteração da reunião de fevereiro, que anteriormente estava 1000 marcada para 9, 10 e 11, para que o GT tivesse mais tempo. O Conselheiro Falqueto indagou sobre 1001 a definição da reunião do GT, ao que a senhora Presidente respondeu afirmativamente, sendo que 1002 no mês de março aconteceriam a Reunião Ampliada, Conferência Mundial, CONGEMAS e 1003 FONSEAS, embora nem todos fossem participar da Conferência Mundial. A senhora Presidente 1004 esclareceu que se estava tratando do processo eleitoral, sobre o que seria a temática da Reunião 1005 Ampliada, dando conhecimento das Resoluções da VII Conferência com ampla divulgação, sendo 1006 essa a centralidade da reunião de março proposta. A Conselheira Tânia considerando o pouco tempo 1007 disponível, sugeriu que se discutisse a data da Reunião Ampliada na reunião de fevereiro quando 1008 esse GT já tivesse mais algum posicionamento. A Secretária-Executiva recordou ter sido proposta 1009 na Presidência Ampliada essa Reunião Ampliada do CNAS para divulgar seu processo eleitoral. O 1010 Conselheiro Charles observou que o fato de se ter jogado para 23, 24 e 25 de fevereiro e depois ser 1011 9, 10 e 11 era um espaco de tempo muito curto, tendo tempo para se fazer isso em abril. O 1012 Conselheiro Ferrari observou que em abril o processo já deveria estar na rua, sendo a idéia que em 1013 março se fizesse essa reunião para que os Conselhos Estaduais pudessem depois atuar como 1014 multiplicadores em seus estados para atingir o que havia sido muito falado na Conferência, que 1015 fosse dada visibilidade ao processo eleitoral do CNAS. Ressaltou que se fosse realizado em abril 1016 não haveria possibilidade, com a concordância da Conselheira Simone, que citou a Semana Santa e 1017 que fosse feita uma proposta de data, caso contrário se discutiria com o FONSEAS e com o 1018 CONGEMAS. A Secretária Executiva esclareceu que a reunião do Conselho Nacional já estava 1019 prevista para os dias 9, 10 e 11, propondo o dia 12 como uma Reunião Ampliada, agenda marcada 1020 desde o ano passado. Após algumas colocações sobre a alteração da agenda e a data para o processo 1021 eleitoral, a Secretária-Executiva esclareceu que o artigo 6º do Decreto indicava 30 dias antes do 1022 final do mandato, caindo em 22 de maio, ao que o Conselheiro Ferrari observou que havia que se 1023 manter o dia 12. A Conselheira Edna informou que no final de marco se realizaria o Seminário 1024 Internacional de Seguridade, sendo então marcado o dia 12 e ficando dificil encontrar outra data, 1025 ressaltando a necessidade de divulgação do evento. O Conselheiro Edval indagou se a Comissão de 1026 Normas já havia estudado as implicações da Lei 12.101 para essa próxima eleição, não sabendo se o 1027 GT teria condições, em um tempo muito curto, de apresentar as orientações para que o Conselho, ao 1028 aprovar a Comissão, aprovasse a regra. A Conselheira Edna observou que, conforme proposto, a 1029 Comissão de Normas trataria do assunto em fevereiro e em março, apresentando seu papel nesse 1030 último mês. A Secretária-Executiva destacou haver uma regulamentação sobre os três segmentos 1031 que independiam dessa lei, citando aquelas que vinham ao encontro da nova legislação, com a 1032 Conselheira Maria Dolores complementando que o estudo do GT traria todos os dados para o 1033 Conselho. O Conselheiro Charles retirou sua proposta de prorrogação, com a senhora Presidente 1034 ressaltando que a proposta em tela era que fosse aproveitado o último dia da reunião do Conselho. 1035 A Conselheira Simone ressaltou a dificuldade em se realizar eventos no mesmo período, sugerindo 1036 incluir dentro da agenda do CNAS a Reunião Ampliada no dia 9, 10 ou no dia 11. Após algumas 1037 observaçãos, a Conselheira Simone sugeriu a votação dessa data, propondo o dia 11, considerando 1038 os argumentos trazidos. Após considerações, a Conselheira Tânia observou ter uma proposta de três 1039 dias e uma proposta de quatro dias, com a inversão de pauta sendo discutida posteriormente. 1040 **Encaminhamento**. A senhora Presidente colocou a proposta de quatro dias de atividade Plenárias 1041 do CNAS e a outra de três dias. Depois de colocada em votação pela senhora Presidente, foi consensuado que a Ampliada seria realizada no dia 11. Prosseguindo, destacou os pontos faltantes 1042 1043 na pauta: discussão do informe do TCU, do Acórdão, a pauta de fevereiro, a discussão do Fórum 1044 Social Mundial, a discussão da Conferência Mundial, a resposta da Filantropia, e a proposta do 1045 Plano Nacional dos Direitos Humanos, com esses pontos ficando para discussão no período da 1046 tarde. O Conselheiro Falqueto comunicou ter coordenado no dia anterior a reunião da Sociedade 1047 Civil, solicitando que retornassem quinze minutos antes para fechar o assunto em pauta, ao que o 1048 Conselheiro Ferrari sugeriu que fosse realizado nesse momento, antes do almoço. 1049 **ENCERRAMENTO**. A senhora Presidente encerrou a reunião para almoço, convidando a todos 1050 para retornarem às 14h. ABERTURA. A senhora Presidente procedeu à leitura e posterior 1051 distribuição de uma mensagem trazendo palavras da Dra. Zilda Arns, falecida recentemente, pela 1052 Pastoral da Criança, CNBB e a Pastoral da Pessoa Idosa. Prosseguindo, a Secretária-Executiva 1053 passou à conferência do quorum: Conselheiros Titulares ou na titularidade presentes: Conselheiro 1054 Márcio, Conselheiro Renato, Conselheiro Fátima, Conselheiro Edivaldo, Conselheiro Carlos, 1055 Conselheiro Edval, Conselheira Maria Dolores, Conselheiro Falqueto, Conselheiro Frederico, 1056 Conselheiro Charles, Conselheiro José Ricardo, Conselheira Thayz e Conselheiro Clodoaldo. 1057 Conselheiro Suplentes presentes: Conselheira Rosa, Conselheiro Pasquini, Conselheiro Samuel e 1058 Conselheira Tânia. A senhora Presidente referiu-se ao próximo ponto da pauta a ser tratado, ao que 1059 a Secretária-Executiva lembrou que ao ser lida a pauta havia faltado no horário de 9h às 11h um 1060 esclarecimento porque estava em aberto. O assunto proposto pela Presidência Ampliada era que nesse horário fosse discutido o III Programa Nacional de Direitos Humanos, com um 1061 1062 encaminhamento sobre um convidado para esse momento. Prosseguindo, a senhora Presidente 1063 referiu-se ao item sobre o Acórdão do TCU. A Secretária-Executiva esclareceu que, e de acordo 1064 com o Regimento, sempre era convidada a Consultoria Jurídica a participar das reuniões, mas nessa 1065 ocasião o Dr. Douglas não havia justificado sua ausência. A Conselheira Maria Dolores observou que a origem desse Acórdão 2809/2009 tinha como base uma auditoria, indagando como se poderia 1066 1067 ter acesso à mesma. Ponderou que no conjunto de competências do TCU constava que ele 1068 normatizava sobre o funcionamento de Conselhos, encontrando que estaria excedendo sua 1069 competência ao fazer uma recomendação em relação ao processo eleitoral do Conselho. O 1070 Conselheiro Edivaldo registrou sua retirada da reunião às 16h30 por consulta médica. Com relação 1071 ao colocado pela Conselheira Maria Dolores, constando encaminhamento à CONJUR gostaria de 1072 propor que nessa consulta se tomasse alguns caminhos, entre eles o primeiro seria levantar, 1073 exatamente esse questionamento que a Conselheira apontava quanto à competência do TCU de 1074 estabelecer condutas normativas para o Conselho. Sugeriu, também, questionar junto à CONJUR, 1075 discorrendo sobre o uso de fontes do direito, que eram os hábitos e costumes, referindo-se ao 1076 registro da candidatura das entidades e como pessoa física, assim como a tese de que o cargo não 1077 era da pessoa, mas sim da entidade que representava. Manifestou que poderia estar equivocado, mas 1078 lhe parecia haver certa contradição entre o item 9.6 e o 9.8.1, que falava que o Conselho devia 1079 adotar medidas para estimular a participação das entidades nas eleições do Conselho, sendo que 1080 quem concorreria era pessoa física. Concluindo, solicitou à Secretaria Executiva que ao formular 1081 essa demanda junto à CONJUR, apontasse esses aspectos para estimular uma reflexão mais detida. 1082 O Conselheiro José Ricardo, elogiando o papel do TCU, solicitou que o documento na íntegra fosse 1083 repassado aos Conselheiros, para se apropriarem das recomendações do Tribunal. A Conselheira 1084 Edna complementou, observando que esse documento estava disponibilizado no site do TCU, 1085 podendo ser consultado. A Secretária-Executiva, esclarecendo sua atividade operacional, observou 1086 que a Presidência estava discutindo esse assunto em especial por ser uma determinação e ter uma 1087 interpretação legislativa diferente daquela que era aplicada ao Conselho Nacional havia algum

1088 tempo, em reunião com a Assessoria de Controle Interno, Consultoria Jurídica e com o próprio 1089 TCU, não com o relator do processo, mas com a 4ª SECEX, que era a Secretaria que acompanhava 1090 o Conselho. Que essa discussão estava sendo realizada para buscar mais informações, pois o 1091 documento não deixava claro o motivo que os levou a terem essa interpretação, até para que se 1092 pudesse ter todos os argumentos, discorrendo sobre a questão e sobre as assinaturas que o Acórdão 1093 levava. Concluindo, a Secretária-Executiva esclareceu que o Conselho estava tomando todos os 1094 cuidados necessários para se fazer a apresentação do plano de ação com os argumentos, para serem 1095 levados pela 4ª SECEX para o Tribunal. A senhora Presidente informou que em audiência no TCU 1096 estiveram presentes, ademais dela própria, a Consultoria Jurídica do MDS, a Dra. Raylde, 1097 Assessoria de Controle Interno, Cláudia Sabóia, com o Dr. Ismar, Secretário da 4ª SECEX e sua 1098 Assessoria Técnica. Esclareceu que haviam informado que iriam procurar junto aos órgãos técnicos 1099 quais eram os procedimentos e que chamariam na próxima semana ou quando tivessem esses dados 1100 para repassar. Dirigindo-se à Conselheira Dolores, observou não ser resposta oficial, mas nesses 1101 diversos contatos havia escutado que onde havia dinheiro público havia interesse do TCU na sua fiscalização. Se o Conselho era o órgão que deveria fiscalizar o dinheiro público, não queria 1102 responder a pergunta feita, mas que havia escutado e certificado que esse dinheiro público havia 1103 1104 sido gasto de forma correta nos Conselhos Municipais, Estaduais e o Nacional. O Conselheiro 1105 Clodoaldo destacou o relevante papel do TCU, sendo fundamental a presença de um representante 1106 do Tribunal no Conselho. Sugeriu que se convidasse o grupo que estaria elaborando essa 1107 documentação para vir ao Conselho trocar idéias, ou compor uma Comissão entre Sociedade Civil e 1108 representação governamental para conversar com o TCU para posterior informes ao CNAS ou a 1109 presença de um representante no Conselho. A Conselheira Thayz após discorrer sobre o papel do 1110 Tribunal de Contas da União observou que as determinações consideradas incorretas e além das 1111 suas atribuições poderiam ser anuladas. Ressaltou que como membro do Conselho havia verificado 1112 algumas incorreções jurídicas que vinham prejudicando o trabalho do CNAS. Que considerando sua 1113 posição como Conselheira, na próxima semana faria formalmente uma consulta ao Ministério 1114 Público para dizer se esse tipo de determinação, assim como outras questões que estavam 1115 pendentes, estavam sendo realizadas da forma correta, o que daria mais tranquilidade para todos. A 1116 senhora Presidente, como encaminhamento, sugeriu convidar para a próxima, inclusive 1117 encaminhando para o Presidente do Tribunal dizendo que esse Conselho queira debater essa questão. Esclareceu, quanto à questão da data, que havia que fazer o Plano de Providências, 1118 1119 fazendo-se consultas jurídicas, com noventa dias para responder, com a resposta dada que se estava 1120 aprofundando a discussão. Prosseguindo, a senhora Presidente passou para o próximo ponto de 1121 pauta, **Fórum Social Mundial**, esclarecendo ter sido trazido para a última Reunião Plenária, sendo 1122 uma atividade tipicamente da Sociedade Civil, que encaminharia a sua inscrição. Observou que a 1123 Conselheira Margareth havia sido acionada como Vice-Presidente, sendo decidido que na qualidade 1124 de Conselheiros do CNAS as oficinas que se deveria propor seriam sobre Controle Social, SUAS, 1125 etc. Que havia enviado informações aos Conselheiros sobre o Fórum Social, entendendo-se que 1126 iriam para as atividades do CNAS, com sete Conselheiros manifestando sua intenção em participar, 1127 fazendo a inscrição para o Fórum, após muitas dificuldades, informando ter recebido resposta e seu 1128 conteúdo, sobre data e temas a serem debatidos. Observou que os membros da Sociedade Civil 1129 teriam que acertar com a Conselheira Margareth sua presença, sugerindo copiar o documento e 1130 repassar aos inscritos. O Conselheiro Charles observou que se poderia tentar entrar mas a 1131 programação oficial já estava colocada, com o site trazendo as indicações, ao que a senhora 1132 Presidente solicitou ao Conselheiro Frederico que ficasse encarregado de verificar a grade. 1133 Informou que a Conselheira Rosa não mais participaria e que a Conselheira Marisa iria pelo 1134 Conselho Nacional de Saúde. O Conselheiro Edval indagou sobre a participação da Sociedade Civil 1135 no Fórum, ao que o Conselheiro Falqueto informou que participaria em Santa Maria, no dia 22 do I 1136 Fórum Social Mundial em Economia Solidária. Após colocações e esclarecimentos sobre o evento, 1137 o Conselheiro Charles relatou os eventos realizados, os responsáveis e as datas determinadas, com a 1138 Conselheira Marisa relatou não ter resposta dos e-mails que havia encaminhado, tendo sido indicada 1139 pelo Conselho de Saúde. Informou que sua confirmação pelo CNAS havia sido recebida na sexta-1140 feira, podendo ir outra pessoa em seu lugar, ao que a senhora Presidente solicitou que o Conselheiro 1141 Frederico desse as orientações necessárias. Continuando, passou para o item Informe sobre o Seminário Nacional preparatório para a Conferência Mundial, ao que o Conselheiro Charles 1142 1143 indagou se os delegados estariam definidos no próprio seminário, com confirmação pela senhora Presidente. O Conselheiro José Ricardo questionou a possibilidade de participação de um grupo do 1144 1145 Conselho como ouvinte, considerando a qualidade do evento e que serviria como qualificação para 1146 os Conselheiros. A senhora Presidente informou a participação da Comissão Organizadora, não 1147 havendo participação de Observadores. Prosseguindo, indagou se havia algum comentário sobre a 1148 resposta da Revista Filantropia e sobre a questão dos direitos humanos, da Política Nacional de 1149 Direitos Humanos, inquirindo se havia concordância com todas as propostas e a ida da Conselheira 1150 Edna. A Secretária-Executiva observou ter uma dúvida sobre o Programa Nacional dos Direitos 1151 Humanos, tendo citado a lacuna de 9h às 11h em um dos dias, no segundo dia, que a Presidência 1152 Ampliada tinha destinado para discussão do Programa. Esclareceu, dirigindo-se ao Conselheiro 1153 Clodoaldo, que esse assunto que estava no encaminhamento constava na pauta de fevereiro e, pelo 1154 que havia entendido, havia sido aprovado. O Conselheiro Pasquini destacou que na pauta da 1155 Presidência Ampliada, na última reunião de novembro tinha solicitado à Vice-Presidência que o 1156 Conselho entrasse em contato com o Conselho Nacional de Educação para que pudessem participar 1157 da Conferência Nacional no dia 10 de março, havendo tempo para essa solicitação de vaga. A senhora Presidente procedeu à votação do Relatório da Presidência Ampliada com todos os seus 1158 1159 encaminhamentos, adendos e observações, sendo aprovado pelo Pleno. A senhora Presidente passou 1160 para o próximo ponto de pauta, avaliação do processo de Conferência, procedendo à sua leitura: "Avaliação do processo das Conferências de Assistência Social 2009. O objetivo geral desta 1161 1162 Conferência foi avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS na perspectiva da 1163 participação e do controle social. Aí os objetivos específicos dentro desta proposta eram: discutir e 1164 avaliar participação popular e o exercício do controle social no âmbito do SUAS, avaliar a 1165 dinâmica de efetivação dos 10 direitos sócio-assistenciais aprovadas na IV Conferência, definindo 1166 estratégias de fortalecimento da participação popular; discutir e avaliar participação popular e o 1167 controle social em relação ao orçamento, co-financiamento para implementação do Plano Decenal de Assistência Social nos três níveis de governo; debater a atuação do trabalhador da assistência 1168 1169 social na perspectiva de articulação do protagonismo do usuário na implementação do SUAS e no 1170 fortalecimento e controle social; discutir a gestão, instrumentos e processos de trabalho no âmbito 1171 do SUAS na perspectiva do direito dos trabalhadores; discutir e avaliar a representatividade, 1172 composição, dinâmica e processo de escolha dos membros dos Conselhos de Assistência Social 1173 visando a democratização e efetivação do controle social e da participação popular. Discutir a 1174 atuação das entidades, sua co-responsabilidade no âmbito do SUAS, na execução da Política, na 1175 perspectiva do fortalecimento do controle social em todos os níveis da participação popular e da 1176 democratização de sua gestão interna. Com estes objetivos específicos nós tivemos temas que 1177 tiveram, que buscavam como ponto-chave, quanto à participação e controle social: os desafios 1178 políticos para organização popular e as perspectivas de fortalecimento dos movimentos sociais; o 1179 aperfeiçoamento do Sistema Descentralizado e Participativo da Política de Assistência Social na 1180 perspectiva do controle social; a participação dos usuários nas unidades de referência da Política 1181 de Assistência Social, CRAS e CREAS, e/ou outros; proposta para o fortalecimento dos Conselhos 1182 e do controle social na Política de Assistência Social; formato, composição, modelo de 1183 representação dos Conselhos em termos de dinâmicas, funcionamento, definição de agenda, debate 1184 eleitoral, critérios de eleição, indicação dos Conselheiros, representatividade da sociedade civil 1185 nos três segmentos e do governo. Quanto ao aperfeiçoamento da implementação do SUAS: a 1186 democratização da gestão, as relações público-privado, o acesso à seguranças e direitos sócio-1187 assistenciais, a Política de Financiamento da Assistência Social, a implementação da NOB-

1188 RH/SUAS. Referendados nesses grandes itens, a gente propõe a avaliação em cima dos pontos que 1189 foram recomendações do CNAS expressas no documento "Passo a passo". E quais são esses 1190 pontos? Foi proposto ao CNAS que fossem realizados eventos preparatórios antes das 1191 Conferências Municipais e Estaduais, que se favorecesse o o envolvimento dos técnicos e usuários 1192 dos equipamentos CRAS e CREAS das entidades, bem como outros espaços e serviços que 1193 reunissem usuários desta Política e suas família e os movimentos organizados de usuários, entre 1194 outros. Que se estimulasse a discussão dos entraves que dificultam a participação dos usuários nos 1195 Conselhos e Conferência a partir de cada território. Que fosse realizada a produção e divulgação 1196 de diagnóstico do que foi realizado a partir da Conferência anterior como a avaliação dos 1197 encaminhamentos deliberados em relação às diretrizes indicadas em cada nível de governo. A 1198 prestação de contas é o elemento que possibilita identificar avanços e desafios para o 1199 fortalecimento do SUAS em cada território. E ainda, que se realizassem grupos de trabalhos nas 1200 Conferências, tendo em vista ampliar a oportunidade de participação. Atentar quanto à eleição dos 1201 delegados representantes de usuários, os quais poderiam ser tanto pessoas que estivessem em uma 1202 organização juridicamente constituída ou usuários que participarem regularmente de serviços, 1203 programas e atividades desenvolvidas no CRAS e CREAS e outras unidades da execução da 1204 Política da Assistência Social, ou ainda de movimento de usuários. Garantir condições objetivas 1205 para participação dos delegados municipais nas Conferências Estaduais e desses na Conferência 1206 Nacional de Assistência Social. Que se garantisse a acessibilidade das pessoas com deficiência em 1207 todas as suas necessidades. E a idéia é que a gente avaliasse tendo essas referências, esses 1208 quesitos, e que o Plenário dissesse deste processo, que avalie, e quais as ações e providências que 1209 deveriam ser tomadas para os próximos eventos do CNAS, as Conferências e o processo 1210 participativo". Aberta a discussão, ponto por ponto, a senhora Presidente citou o 1. Realizar eventos 1211 preparatórios antes das Conferências Estaduais e Municipais, indagando como haviam observado 1212 tais eventos. Os Conselheiros Ferrari, Renato de Paula, Heloísa Helena, Fátima e Edivaldo, 1213 relataram as experiências observadas, os pontos positivos e negativos, bem como aqueles que 1214 deveriam ser priorizados nos próximos eventos, para se alcançar os objetivos propostos. A senhora 1215 Presidente passou para o item Favorecer o envolvimento dos técnicos, dos usuários, dos CRAS, 1216 do CREAS, das entidades, bem como outros espaços e serviços que reúnem usuários, suas 1217 famílias e os movimentos organizados de usuários, entre outros. Inquiriu se o processo das 1218 Conferências havia permitido que isso acontecesse, ao que os Conselheiros se manifestaram, 1219 relatando suas impressões, pontos positivos e negativos, falhas e o que gostariam que fosse 1220 revisado, já visando as novas Conferências que se realizariam futuramente, a importância da 1221 participação popular e a acessibilidade às pessoas com deficiências e a publicização do resultado 1222 dos eventos. Após as colocações, o Conselheiro José Ricardo ponderou ser importante sistematizar 1223 as opiniões e projetar para o Plano de Trabalho, o cronograma de ações para os próximos eventos. 1224 Após mais algumas colocações sobre o evento, feitas pelos Conselheiros Renato de Paula, Simone, 1225 Falqueto, João Carlos, a senhora Presidente, Márcia, Edivaldo, Ferrari, Heloísa, Samuel e Frederico, 1226 as quais foram aplaudidas, a senhora Presidente indagou ao Pleno se a avaliação da Conferência 1227 estava toda contemplada ou se continuaria a apresentação. A Conselheira Simone lembrou a 1228 proposta do Conselheiro Edivaldo e que complementava, que se contratasse um consultor para 1229 avaliar os instrumentos, traduzindo em orientações e maior clareza para colaborar e ter orientações, 1230 destacando aqueles mais importantes e eficazes, iniciando sua utilização na VIII Conferência. A 1231 Conselheira Maria Dolores ponderou que a fala do Conselheiro Edval trazia uma proposta que se 1232 devia considerar, efetivando a participação do usuário e se tornassem lideranças em cada local para 1233 que a mobilização para a próxima Conferência fosse maior. A Conselheira Marisa sugeriu que o GT 1234 formado pensasse também na possibilidade de as Conferências serem a cada três ou quatro anos, 1235 considerando o grande volume de trabalho. A senhora Presidente discorreu sobre a importância de 1236 as Conferências se realizarem a cada dois anos, avaliando e revitalizando a Política nesse período. 1237 Com relação aos dados quantitativos, sugeriu que se fizesse esse estudo comparativo com o material 1238 que existe. A Secretária-Executiva indicou os dados referentes à Conferência anterior e à atual que indicavam o grande aumento de usuários como protagonistas, o que era significativo e 1239 1240 representativo. Referiu-se, também, a alguns eventos operacionais, que gostaria fossem registrados em ata, encontrando que três Subcomissões da Comissão Organizadora foram fundamentais nesse 1242 processo, sendo inaugural sua criação: Subcomissão de Comunicação Social; Acessibilidade e a de 1243 Mobilização e Atuação do Usuário, discorrendo sobre o papel de cada uma e que muito 1244 contribuíram para o avanço na Confere e que também escreveram instrumentais importantes para 1245 referência das Conferências Municipais e Estaduais e também para a nossa Conferência. Com 1246 relação ao pregão, considerando as tristes experiências anteriores, relatou a sua funcionalidade e o 1247 cuidado tido com o Termo de Referência e seu conteúdo pela Secretaria Executiva, Comissão 1248 Organizadora e o Ministério. A senhora Presidente arrazoou não ter tido objeção à proposta de se 1249 contratar uma consultoria para fazer esses estudos para o Conselho Nacional, ao que o Conselheiro 1250 José Ricardo complementou que ficasse como ferramental para ser aproveitado para as próximas Conferências. A Conselheira Tânia observou que todos os comentários em relação a essa avaliação 1252 qualitativa eram fundamentais, mas eram as questões operacionais que produziam o qualitativo 1253 conquistado, parabenizando o CNAS por sua equipe, com aplausos pelo Pleno. Aproveitando, 1254 relatou o fato ocorrido com relação às gravações para que fosse anotada e corrigida essa falha. A 1255 Conselheira Marisa destacou a contratação de um consultor, sugerindo que o mesmo participasse de 1256 algumas Conferências Municipais, Estaduais e da Nacional, preparando isso para o próximo evento. 1257 A senhora Presidente destacou o levantamento do material para uma análise do ponto zero e fazer as 1258 comparações quantitativas, visualizando os elementos disponíveis para novas análises. Informou 1259 que os Conselheiros receberiam um CD de fotos da Conferência. Prosseguindo, observou que 1260 estava previsto que na parte da manhã se continuaria a avaliação da Conferência que havia finalizado, e à tarde estariam presentes o Dr. Idervânio e a Sra. Margarete, consultando aos 1262 Conselheiros sobre a disponibilidade da agenda na parte da manhã. O Conselheiro Falqueto 1263 observou que a Sociedade Civil pleiteava esse período da amanhã do dia seguinte, se estivesse 1264 disponível. A senhora Presidente informou que os aniversariantes do mês, antes do início das 1265 atividades, gostariam de oferecer um café da manhã, observando que a Sociedade Civil teria sua 1266 reunião e não havia nenhuma agendada para o Governo, passando a relacionar os membros 1267 governamentais do GT Processo de Eleição: Conselheiros Simone, Márcia, Charles e José Geraldo. 1268 Observou que na manhã do dia seguinte se prepararia as resoluções e todas as pendências para a 1269 reunião da tarde. A Conselheira Dolores sugeriu que a partir dessa avaliação fosse inserida na 1270 política de Assistência Social a capacitação de lideranças de usuários, nos níveis estadual e municipal. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a 1272 reunião. ABERTURA. Aos vinte e um dias do mes de janeiro de dois mil e dez, dando 1273 prosseguimento à Centésima Septuagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de 1274 Assistência Social – CNAS, a senhora Presidente deu início à reunião, informando a presença da 1275 Secretária Nacional de Assistência Social Substituta, do Dr. Idervânio e do Dr. Douglas, para 1276 proceder ao debate sobre a Lei 12.101. Prosseguindo, solicitou à Secretária-Executiva que 1277 procedesse à conferência do quorum: Conselheiros Titulares ou na titularidade presentes: 1278 Conselheira Márcia; Conselheira Edna; Conselheiro Renato; Conselheira Heloísa; Conselheira 1279 Valéria, na titularidade em razão da ausência justificada da Conselheira Simone; Conselheira 1280 Fátima; Conselheiro Frederico; Conselheira Maria Dolores; Conselheiro Falqueto; Conselheira Thayz; Conselheiro Charles; Conselheiro Clodoaldo e Conselheiro José Ricardo. Conselheiros 1282 Suplentes presentes: Conselheiro João Carlos; Conselheiro Pasquini, Conselheira Rosa, Conselheiro Samuel e Conselheira Tânia Garib. A senhora Presidente passou a palavra para o Dr. Idervânio para 1283 1284 explanar sobre as consequências e diretrizes da Lei 12.101, que dispunha sobre a certificação das 1285 entidades beneficentes de Assistência Social, e suas consequências, e processos posteriores à legislação. O Dr. Idervânio passou a discorrer sobre a Lei 12.101, que desde vinte e sete de 1286 1287 novembro de 2009 estabelecia o novo regramento sobre a certificação das entidades beneficentes de

1241

1251

1261

1271

1288 Assistência Social, relatando o longo processo de discussão e de muito debate, com a participação 1289 de todos. Esclareceu não ter sido uma proposta isolada de nenhum segmento, tendo sido acolhidas 1290 durante o processo sugestões das mais variadas, chegando ao texto final, construído dentro deste 1291 debate democrático. Destacou o estabelecimento da regra principal de descentralização, sendo 1292 retirada a competência do CNAS para promover a certificação e transferida para os Ministérios 1293 afetos a cada área. Esclareceu sobre a atuação de cada área, permanecendo um pouco nebulosa a 1294 relativa às entidades mistas, trabalhando juntamente com a Casa Civil e os outros Ministérios, em 1295 uma proposta de regulamento, que já estava aprovada, mas trazendo um problema devido à falta de 1296 conhecimento exato de quais os procedimentos, quais os caminhos a serem percorridos com esse 1297 novo marco legal. O Dr. Idervânio destacou o ponto relativo aos marcos temporais, com o que 1298 ocorreria com as entidades que já estavam protocoladas, com seus requerimentos solicitados antes 1299 da edição da Lei e como se procederia posteriormente a essa edição, sendo esse o momento de se 1300 avaliar e chegar às definições, discorrendo sobre a questão. Arrazoou que enquanto o Decreto não 1301 viesse, se estaria de mãos atadas, não podendo se exercer na prática a competência estabelecida pela 1302 Lei. Após mais algumas colocações, o Dr. Idervânio se colocou à disposição para os 1303 esclarecimentos que se fizessem necessários até esse momento, enquanto não viesse outros 1304 normativos para deixar mais clara essa situação da certificação das entidades beneficentes de 1305 Assistência Social. Na sequência, s senhora Presidente passou a palavra para a Sra. Margareth, 1306 Secretária Nacional-Substituta, que após cumprimentar os presentes, apresentou a Sra. Ieda, e 1307 passou a referir-se ao quadro que demonstrava o novo ordenamento, uma proposta de 1308 reestruturação, para uma melhor visualização. Após discorrer sobre o assunto, esclareceu que com a 1309 criação dos cargos se estava em uma fase de aprovação da nova estrutura, com o Decreto 1310 Presidencial encontrando-se na Casa Civil para assinatura do presidente. Prosseguindo, esclareceu 1311 ser essa a estrutura da Secretaria Nacional de Assistência Social, no contexto do MDS, explanando 1312 sobre a já existente e as alterações produzidas. Aberto para discussão, a Conselheira Maria Dolores 1313 observou que o ponto mais discutido havia sido o das entidades chamadas mistas e como estavam 1314 conceituadas no CNPJ, trazendo algumas questões sobre as quais tinha dúvidas. Indagou se após a 1315 implantação da legislação, com o credenciamento de todas as entidades, que medidas e que 1316 orientações o MDS pensava em adotar para ter uma participação ampla das entidades nesse 1317 processo de orientação de como se daria o recredenciamento, o que teria que ser feito em cento e 1318 oitenta dias. A Secretária-Executiva, após referir-se à situação e ao CNPJ, já citado por outros 1319 Conselheiros, manifestou sua preocupação com os prazos que estavam na Lei, 180 dias para os 1320 Ministérios julgarem ou decidirem os processos de renovação e representação, prazo que se 1321 encontrava vencido em boa parte. Prosseguindo, a Secretária-Executiva colocou seu entendimento 1322 com relação à análise e julgamento dos mesmos, indagando se dependiam da nova regulamentação 1323 ou aqueles baseados na legislação anterior. A Conselheira Thayz recordou palayras da Secretária 1324 Nacional em um dos ambientes da Conferência Nacional, no sentido de que o Ministério assumiria 1325 o compromisso de que essa regulamentação seria feita com participação efetiva da Sociedade Civil, 1326 solicitando que essa resposta fosse reafirmada nessa oportunidade. Respondendo as perguntas 1327 realizadas, o Dr. Idervânio referiu-se ao re-credenciamento, que teria que ser feito, com todas as 1328 entidades necessitando integrar os cadastros nacionais de cada área, exceto o cadastro nacional da 1329 Assistência que ainda, não havia sido instituído, discorrendo sobre a necessidade da existência 1330 desse cadastro nacional. O segundo ponto era em relação ao Parágrafo Unico do artigo terceiro, que 1331 quando se falava em redução de prazos com relação àquelas que fossem conveniadas, existindo 1332 realmente uma exigência na LDO de que para conveniar a entidade tinha que estar registrada no 1333 CNAS, ponto que estava colocado para o Ministério solucionar, ou até uma nova norma, 1334 acreditando que apenas uma orientação resolvesse essa questão. Complementando, a Secretária-1335 Executiva colocou ter uma regra de transição para o CNPJ, o tempo de recadastrar e o tempo a ser 1336 cumprido pelos Ministérios a respeito do julgamento destas decisões, das renovações. A 1337 Conselheira Edna, dirigindo-se ao Dr. Idervânio, referiu-se aos procedimentos a serem adotados

1338 para cumprir as determinações do artigo 34 e 35 da Lei 12.101, para encaminhar os processos, 1339 discorrendo sobre como algumas entidades não esclareciam seu destino. Esclareceu que o GT havia 1340 tido algumas considerações e feito algumas regras para dar cumprimento ao encaminhamento dos 1341 processos, indicando os procedimentos tomados e como os analistas procederiam em caso de não se 1342 conseguir identificar pelo CNPJ ou pela declaração da entidade. A Secretária-Executiva observou 1343 que entendia ser pela regra de transição, conforme o caso de cada entidade, processo novo ou que já 1344 se encontrava no CNAS. A Conselheira Edna arrazoou que era necessário que se previsse em 1345 regulamento um prazo para que as entidades se adequassem não só para pedidos novos, mas a partir 1346 dessa situação, sendo nesse que queria fazer o registro. O Dr. Idervânio acreditava que o 1347 Regulamento poderia solucionar algumas das questões colocadas, prazos, esclarecimentos quanto às 1348 situações que poderiam ocorrer.. A questão era que o momento era de dúvidas e preocupações para 1349 todos, considerando que as normas ainda não estavam colocadas. Observou que o que havia 1350 ocorrido era que a norma havia dado uma importância muito grande para a Receita e em termos de 1351 registro dentro do CNPJ, passando a ter um grande significado para as entidades. Dirigindo-se à 1352 Secretária-Executiva, manifestou acreditar que era possível colocar dentro do Decreto essas normas 1353 e prazos, maiores esclarecimentos em termos da transição, diminuindo as dúvidas existentes. 1354 Quanto à intervenção da Conselheira Thayz, de participação nesse processo de construção do 1355 regulamento, acreditava e até defendia essa posição, com a participação da Sociedade Civil e até do 1356 CNAS, se fosse possível, dentro dos prazos que estavam colocados. Observou que ainda não havia 1357 uma minuta já desenhada e com o corpo de norma, com o governo ainda trabalhando, e acreditava 1358 que assim que tivesse essa primeira minuta de texto, não via problema algum em ter a participação 1359 das entidades, da Sociedade Civil como um todo. Esclareceu que a regulamentação não mexia nos 1360 prazos estabelecidos na Lei, que o Regulamento não tinha condições de falar que o prazo 1361 estabelecido de 180 não seria mais esse número. O que poderia ocorrer era quando chegasse esse 1362 prazo e as coisas não estivessem resolvidas, certamente haveria uma pressão para alteração de 1363 prazo. Acreditava não ser possível resolver isso pelo regulamento, mas se houvesse realmente a 1364 extrema necessidade de eventual dilatação desses prazos, acreditava que seria trabalhada alguma 1365 norma nesse sentido. A Conselheira Marisa ponderou que havia que mudar também no CNPJ, tendo 1366 que acrescentar outras áreas e esclarecer aquelas já existentes, sendo importante essa revisão. O 1367 Conselheiro Pasquini citou as palavras do Dr. Idervânio que estaria participando nos demais 1368 Ministérios a fim de trabalhar a regulamentação e que após isso estariam aptos a receber os 1369 processos que estavam no CNAS para serem julgados. Referiu-se aos artigos 34 e 35, sobre pedidos 1370 de concessão originária do Certificado e de renovação de certificado, que protocolados e ainda não 1371 julgados até a data de publicação da lei, seriam julgados pelo Ministério da área no prazo máximo 1372 de 180 dias, a contar da referida data. Que não se fazia referência se seria julgado nesse novo 1373 Ministério a legislação anterior, ou à luz dessa nova, tendo entendido que o regulamento que estava 1374 se fazendo nos Ministérios para receber esses processos, dúvida que gostaria fosse esclarecida. 1375 Concluindo, agradeceu o pensamento de trazer a Sociedade Civil para a discussão do regulamento, 1376 e que muito poderia contribuir muito com as dúvidas que as entidades tinham em cima dessa lei, 1377 que havia sido um avanço, mas teria que se construir esse Decreto para esclarecer as dúvidas 1378 existentes. O Conselheiro Falqueto concordou com as falas das Conselheiras Edna e Dolores, 1379 informando compor o GT de Transição e pelo que o Dr. Idervânio havia colocado, se percebia que 1380 estavam atrasados na regulamentação, colocando as dúvidas existentes e discorrendo sobre o 1381 assunto. Que até se chegar a uma definição o prazo de 180 dias passava muito rápido, querendo-se 1382 resolver o problema da Assistência Social. A Conselheira Thayz observou não se sentir contemplada em relação à sua pergunta, solicitando Secretária em exercício se houve ou não uma 1383 1384 alteração do posicionamento anterior da Secretária Rosilene e se o Ministério mantinha o mesmo 1385 posicionamento de que a Sociedade Civil seria ouvida, inclusive na construção da minuta, o que era 1386 muito importante. A senhora Presidente sugeriu deixar para uma próxima etapa, ao que o Dr. 1387 Idervânio passou à responder à Conselheira Thayz. Observou que, quanto á questão da posição do

Ministério, como Consultor Jurídico não tinha essa delegação do Ministro de afirmar que essa proposta viria. Que talvez a Secretária pudesse esclarecer ou dizer um pouco mais sobre isso depois, esclarecendo que a matéria estava sendo levada pela Casa Civil da Presidência da República e não o MDS. Com relação ao estoque, que não dependia de regulamentação, havia sido colocada que havia uma dificuldade e que realmente vinha se procurando entender e verificar qual a natureza da entidade para encaminhar para qual Ministério. Encontrava que era bom que fosse realizado de maneira cautelosa, mas o prazo trabalhava contra todos, devendo ser um pouco mais rápido, mas ressaltando que esse procedimento funcionava. O Dr. Idervânio, respeito à dúvida de que havia dito que os Ministérios sem o regulamento não poderiam fazer nada com esse processo de estoque, esclareceu que não, mas sim que os Ministérios estavam aptos a os receber, sendo que os novos processos, pela ausência de regulamentação, os Ministérios estariam impedidos de os julgar. Mas para receber, para as entidades protocolarem, para dar o tratamento interno do Ministério, e deixálos em condições de julgamento, isto já era possível, podendo receber os requerimentos, mas não julgar os processos. Com relação ao CNPJ, observou que havia sido dada uma importância muito grande a um registro que acreditava não ser tão relevante para a Receita, com a mesma e o governo tendo que fazer um trabalho de melhoramento desses cadastros para atender tanto a si próprio quanto às entidades. A Secretária Nacional-Substituta, dirigindo-se à Conselheira Thayz, destacou que essa vinha sendo a tônica da gestão do MDS: a participação popular e a construção coletiva, processo coordenado pela Casa Civil. No que competia e fosse possível, o MDS estaria abrindo a discussão, observando que se deveria trabalhar em cima de uma minuta. O Conselheiro Ferrari indagou ao Dr. Idervânio sobre o artigo 42, incisos 3º e 4º do artigo 18 da LOAS, manifestando dúvida e entendendo que o Conselho deveria construir os meios para acompanhar e fiscalizar, o que havia sido debatido em reunião anterior. Ponderou que a sociedade cobraria esse acompanhamento e fiscalização, indagando qual o papel do Conselho Nacional nesse processo de construção desses meios de acompanhamento e fiscalização do processo de certificação. O Conselheiro Edivaldo propôs que se adotassem alguns procedimentos para encaminhamento dessas questões todas com certa brevidade, destacando a exiguidade do prazo de 180 dias, sendo necessário tomar medidas emergenciais para algumas questões e trabalhar paralelamente para a prorrogação desse prazo. Manifestou encontrar de extrema relevância que se submetesse essa regulamentação à consulta pública, que traria muito avanço a essa regulamentação, mas que não caberia dentro desse prazo, propondo que se fizessem gestões paralelas, proposta tanto para o CNAS como para o MDS, sugerindo à Secretária Margareth esse procedimento. O Dr. Idervânio, dirigindo-se ao Conselheiro Ferrari, com relação à competência do CNAS para fiscalizar e acompanhar o processo de certificação esclareceu que essa matéria não seria tratada no regulamento que estava sendo trabalhado. Que apenas cuidaria da matéria, além de outras de dúvidas ainda persistentes, mas não trataria da competência do CNAS em relação a esse ponto. Com relação aos procedimentos do CNAS nesse poder de fiscalização, ele exercia o controle social, desenvolvendo uma atividade de acompanhamento, de requisições, de presença, de solicitação de autoridades, e sempre atento a esse processo realizado pelo Ministério em relação a todas essas entidades. O Conselheiro Ferrari observou a importância dessa fala estar gravada para ficar bem clara, com o Dr. Idervânio colocando que, a construção desse processo seria competência do CNAS. Que se houvessem competências definidas em outras normas, o CNAS, dentro de seu poder de atuação e de deliberação estabeleceria aqueles procedimentos que entendessem adequados para exercer essa competência fixada na lei, não sendo esse instrumento que regulamentaria a Lei 12.101. A outra questão era relativa à prorrogação do prazo e que se iria trabalhar, tendo consciência de que o mesmo já estava mais curto do que quando havia sido colocado, mas ainda se estava trabalhando com a possibilidade de atender esse prazo, caso contrário, se pensaria na prorrogação. Observou que se os envolvidos já aventassem tal hipótese, não haveria um esforço concentrado por parte dos Ministérios para resolver esse estoque que estava colocado ali havia algum tempo para ser solucionado. O Conselheiro Edivaldo esclareceu que havia se referido principalmente à importância

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433 1434

1435

1438 da consulta pública, mas acreditando que isso não fosse possível dentro do prazo estipulado, tendo 1439 colocado que o ideal seria se trabalhar paralelamente a isso, com a construção de alguns 1440 instrumentos que permitissem a solução para as questões mais emergenciais. O Dr. Idervânio com relação à questão de colocação em consulta pública ou não, reforçou que quem teria poder sobre 1442 isso era a Casa Civil. A Conselheira Edna discorreu sobre o CNPJ, que não era de propriedade da 1443 Receita Federal, existindo uma Comissão Nacional de Classificação, sediada no Rio de Janeiro, do 1444 Ministério do Planejamento, relatando os participantes dessa Comissão. A Conselheira Thayz pediu 1445 desculpas ao Ministério pelo Conselho ter convocado para esclarecimentos o Ministério incorreto, 1446 propondo um encaminhamento: que a Presidência do CNAS encaminhasse uma consulta formal à 1447 Casa Civil sobre a proposta do Conselheiro Edivaldo de se fazer uma consulta pública, tendo em 1448 vista que na nossa próxima reunião Plenária já haveria transcorrido mais um mês, para se saber se 1449 seria viável, por ser de extrema relevância para a Sociedade Civil. Solicitou um esclarecimento, 1450 com o Dr. Idervânio tendo falado que não se trataria no Decreto regulamentador da questão dos procedimentos do CNAS em relação à fiscalização e acompanhamento das certificações, porém, a 1452 lei falava sobre isto claramente, e todos os pontos da lei tinham que ser regulamentados, o que só 1453 poderia ser feito por um Decreto. Que entendia que as Resoluções do Conselho não tinham o poder 1454 de regulamentar uma lei. O Conselheiro Edval propôs um encaminhamento de que o CNAS 1455 apresentasse à Casa Civil um expediente solicitando informações de como estava esse procedimento 1456 e colocando o Conselho à disposição, pela sua experiência para ajudar neste processo de 1457 regulamentação. A Conselheira Marisa observou que se fosse o caso se poderia convocar uma 1458 reunião extraordinária para a semana que antecedia o Carnaval e para sentar junto com a Casa Civil 1459 e discutir o assunto. O Dr. Idervânio, com relação à pergunta da Conselheira Thayz, nesse pondo 1460 específico, não havia, pelo menos em seu entendimento e compreensão, necessidade de regulamentação através de um Decreto do Presidente da República, tratando-se de uma norma que 1462 tinha validade, vigência e eficácia, apenas existindo a necessidade de dar aplicação e que seriam 1463 definidos pelo Conselho. Quanto à questão jurídica, realmente regulamentação de Lei era Decreto 1464 do Presidente da República, o Conselho não teria essa atribuição e que, nesse ponto específico não se tratava de regulamentação, mas apenas de definir mecanismos e de dar aplicação à norma, não precisando de Decreto. O Conselheiro José Ricardo indagou do efetivo que se teria nesse novo 1466 1467 departamento e se havia sido remanejado referente a esse número de colaboradores profissionais 1468 que iriam trabalhar, por se conhecer a demanda existente dentro do Ministério. Prosseguindo, 1469 indagou como operacionalmente o Ministério estava se preparando para executar essa ação, citando 1470 o volume de processos para encaminhamento. A Secretária Nacional-Substituta esclareceu que com a reestruturação havia novas equipes que dariam mais suporte a essa direção, estando em processo 1472 de composição e em discussão na Secretaria Nacional, CNAS e MDS como um todo. O Conselheiro Clodoaldo citou haver uma Resolução em vigor, sobre a questão das organizações religiosas que 1474 desenvolviam ações na área da Assistência Social, indagando se esse grupo que estava trabalhando essa regulamentação estava também atento a esse aspecto, porque a realidade brasileira era que 1476 muitas organizações religiosas de várias denominações desenvolviam ações no campo da 1477 Assistência Social. O Dr. Idervânio observou existir essa preocupação, mas que não tinha o texto 1478 acabado para dizer se havia alguma coisa referente a entidades religiosas da Assistência, que 1479 desenvolvessem Assistência Social ou educação. A senhora Presidente informou a presença do Dr. 1480 Douglas, que arrazoou que como essa questão era muito técnica, as formas de controle estabelecidas, conferidas ao CNAS, foram conferidas pela LOAS, ainda que com a nova redação 1482 alterada pela Lei. E essa forma de Controle Social era o próprio CNAS que estabelecia, 1483 independente de regulamentação. Manifestou que era o CNAS que tinha todo instrumental 1484 necessário para que se efetivasse esse Controle Social. Encaminhamento. A senhora Presidente 1485 informou a proposta feita pelo Conselheiro Edval de consulta à Casa Civil, com o CNAS 1486 colocando-se à disposição, tendo em vista sua grande disponibilidade, conhecimento, e experiência do Conselho. Ponderou ser importante dizer que esse GT que estava encaminhando os processos,

1441

1451

1461

1465

1471

1473

1475

1481

1488 era composto pela Sociedade Civil e Governo, citando os Conselheiros Edna e Falqueto, 1489 agradecendo de público a participação do Conselheiro Falqueto. Agradeceu a presença do Dr. 1490 Idervânio, Dr. Douglas, a Secretária Margareth, e à Sra. Clarinha, que abrilhantaram a reunião do 1491 CNAS e acalmaram algumas dúvidas. O Dr. Idervânio agradeceu o convite, e a oportunidade de 1492 trocar essas idéias com os Conselheiros e parabenizar o CNAS pelo excelente trabalho de 1493 participação ativa em todo esse processo. A Secretária Nacional-Substituta também agradeceu o convite e principalmente a contribuição do Conselho Nacional e de cada um de forma assim muito 1494 1495 especial, em todo esse processo de construção. Na sequência, a Secretária-Executiva solicitou ao 1496 Apoio a distribuição de um material trazido pelo Conselheiro Ferrari sobre acessibilidade e os dois 1497 livros sobre turismo e sobre a questão do autismo, com a Secretária-Executiva procedendo à leitura 1498 dos convidados presentes. A senhora Presidente solicitou a disponibilização do site das pessoas e 1499 das entidades que quisessem assinar o documento do CONAD na defesa do Plano Nacional dos 1500 Direitos Humanos III. Relatou a necessidade de se marcar o GT Eleição da Sociedade Civil, com a 1501 proposta da Secretaria-Executiva de três, quatro e cinco, e onze, doze, treze e quatorze. O 1502 Conselheiro Charles informou que no dia três aconteceria reunião da CIT e o Conselheiro Frederico 1503 lembrou estar marcada na outra semana a reunião do Pleno, podendo se prosseguir nos dias nove, 1504 dez e onze. Após algumas sugestões de data, o Conselheiro Charles sugeriu dia oito e nove. A 1505 senhora indagou ao Pleno sobre as datas indicadas, ficando consensuado os dias nove e dez. A 1506 Secretária-Executiva relatou outra pendência: que existia uma representação do Conselho Nacional 1507 na Comissão Nacional Intersetorial de Acompanhamento do Plano Nacional de Promoção, Proteção 1508 e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a titularidade a Conselheira Renata e na 1509 suplência o Conselheiro Pessinatti, que haviam se retirado do CNAS. Observou que a Conselheira 1510 Rosa se havia colocado à disposição, sugerindo, também, o Conselheiro Falqueto na suplência, 1511 ficando definida essa Comissão. Prosseguindo, o Conselheiro Falqueto propôs discutir os nomes 1512 dessa participação pela Sociedade Civil. A senhora Presidente informou ter que se criar um GT, 1513 com a Comissão de Normas tendo que fazer propostas, o que deveria ser incluído na próxima 1514 Comissão de Normas, incluído na pauta de fevereiro os desdobramentos da Lei 12.101, para o 1515 CNAS, com a indicação dos nomes dos dois segmentos, Sociedade Civil e governo. A Conselheira 1516 Edna registrou, para que fosse levado às entidades e para a rede, porque havia uma necessidade, 1517 conforme a Instrução Normativa 971 de 13 de novembro de 2009, regulamentando algumas coisas 1518 da Receita Federal do Brasil, e que dizia sobre o Plano de Ação de Atividades das Entidades e 1519 também sobre a prestação de contas e que ainda não havia tido alterações. Que a entrega do Plano 1520 de Ação de Atividades era regulamentada no artigo 231, inciso primeiro, que determinava que as 1521 entidades apresentassem o Plano de Ação até trinta e um de janeiro, sendo encaminhada para a 1522 Delegacia da Receita Federal do Brasil, da jurisdição, da matriz da entidade, da sede da entidade. 1523 Manifestou que tais informações eram relativas àquelas entidades que gozavam de isenção. A 1524 senhora Presidente solicitou que fossem enviadas notícias sobre o Fórum Social Mundial, com a 1525 indicação da Sra. Dorinha para acompanhamento durante esse Fórum Social Mundial. 1526 **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de 1527 todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo serviço 1528 de som deste Ministério e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata, 1529 aprovada em Reunião de de 2010.